PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

nomear, Marcelle Silva Bruno para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, do Gabinete do Vice-Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Jorge Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 936/2010).

exonera, Luciano Jorge Pinto do cargo de Assistente C, CC-4, do Gabinete do Vice-Prefeito

Corrigenda

No Decreto nº 10803/2010, publicado em 25/10/2010, onde se lê: Lizaura Ruas, leia-se: Lisaura Ruas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Luiz Antonio da Silva e Francisco Lemos Barbosa para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar em que é indiciado o Músico Josué Moreira Campos, matrícula nº 224.519-9, ref. proc. nº 20/4030/2010 (Port. nº 162/2010).

Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/3868/2010 - Luana Góes Violante

20/3823/2010 – Gilson Ferreira de Miranda 20/3797/2010 – José Maria Gomes Neto

20/3798/2010 - Jozias Romeu da Costa

20/2740/2010 – Carlos Alberto Barbosa Teixeira

Salário família - Deferido

20/4212/2010 - Jorge Mendes de Souza

Correção do complemento salarial - Indeferido 20/4042/2010 - Isane Marinho Vargas Barroso

Edital de Citação

Citada: Daniele Raimundo Neves Pessoa, Assistente Social, matrícula nº 238.823-5

Chauxa. Damete Natimuliu neves ressoa, Assistente Social, matricula nº 238.823-5. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 241 e §§ 2º e 4º, todos da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987-5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/60766/09 - Concreto Redimix do Brasil S/A - Homologo a decisão do FCCN, no sentido de manter o auto de infração.

Coordenação de Planejamento e Fiscalização
Despacho do Coordenador
30/15744/10 - Int. 580/10 - Paralelo Computação Ltda. - Fica intimado a apresentar a documentação, em 5 dias à Fiscalização Municipal, situada na Rua da Conceição, nº 100, Centro. Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Comunicação

A Secretaria Municipal de Urbanismo, em conformidade com a Lei nº 2050/2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança — EIV/RIV vem dar publicidade à aceitação do Estudo de Impacto de Vizinhança, elaborado para construção de Edificação Residencial, situada na Estr. da Figueira s/nº, área A1, Caramujo, Niterói, através do residential, situada na Esti. da Figueira sirr, area A1, Caramujo, Niteroi, atraves do processo nº 80/3218/2008. O EIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site da Secretaria Municipal de Urbanismo – http/www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 12º andar, segunda e quarta das 14:00 às 17:00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Adota as seguintes medidas para a realização do evento social, "1ª Corrida Casca Grossa e Festa do Dia das Crianças", no dia 12/10/2010:

I – Interdita o tráfego de veículos na Rua Santo Onofre, trecho compreendido entre as Ruas Riodades e Trav. São Jorge, das 08h às 16h, para concentração dos participantes e realização da festa:

realização da testa; II – Autoriza a interdição, parcial, do tráfego de veículos para desenvolvimento da corrida, ao longo de seu trajeto, formado pela Rua Santo Onofre, Rua Riodades, Trav. Paulina, Rua Manoel Machado de Souza, Trav. Santo Cristo, Rua Riodades, Rua Álvaro Neves, Rua Teixeira de Freitas, Trav. Filgueiras, Rua Álvaro Neves, Rua Riodades, Trav. Santo Cristo, chegando novamente na Rua Santo Onofre, a partir das 09h, proc. nº 530/1088/2010 (Port. nº 426/2010)

Interdita o tráfego de veículos na Rua Leandro Motta, no bairro Icaraí, dia 12/10/2010, das 08h às 20h, para realização de evento social, "Dia das Crianças na Nóbrega", proc. nº 80/4939/2010 (Port. nº 427/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua das Graças, no bairro Camboinhas, dia 16/10/2010, das 17h às 03h, para realização de evento social, "Festa do Dia dos Professores", proc. $n^{\rm o}$ 40/8336/2010 (Port. nº 428/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Luiz Murat, no bairro Fátima, de 15 a 17/10/2010, das 20h às 24h, para realização de evento social, "Festa da Primavera", proc. n° 530/1300/2010 (Port. nº 429/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de N. Sra. Aparecida", no dia 12/10/2010, a partir das 18h, ao longo de seu trajeto, formado pela Rua São José, no trecho compreendido entre a Rua Prefeito Viçoso Jardim e a Av. Jerônimo Affonso, no Viçoso Jardim, proc. nº 530/1271/2010 (Port. nº

Interdita o tráfego de veículos na Rua Henrique Lage, trecho compreendido entre a Trav. José da Silva Tavares Palmares e a Trav. Z, no bairro Fonseca, dia 16/10/2010, das 13h às 20h, para realização de evento social, "Confraterniação", proc. nº 530/1298/2010 (Port. nº 431/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

Edital de Interdição n°14/2010 – Processo n°580/8 71/2010

Edital de Interdição n° 14/2010 – Processo n° 580/8 71/2010

Tendo em vista o que dispõe o artigo 452 da Lei n° 2624/08, fica Interditado o funcionamento do estabelecimento comercial, indústria ou prestador de serviço realizado por: Nair de Jesus, R. Visconde do Rio Branco s/n°, Terminal Rodoviário João Goulart – Plataforma de Embarque – CPF 667423317-047. Relativa a atividade de Lanchonete(Quiosque), no endereço acima sem autorização da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação Prévia. O não cumprimento do presente edital sujeitará infrator às penalidades cabíveis de acordo com o que dispõe o artigo n° 458 da Lei n° o infrator às penalidades cabíveis, de acordo com o que dispõe o artigo nº 458 da Lei nº 2624/08

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Nomear Patricia Gomes França Calmon, cargo Agente de Controle de Zoonoses, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da

Publica da Aprovação e classificação foi 17 Concurso Publico da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (Port. FMS/FGA Nº 223/2010).

Nomear Janaina Sodré Antunes Bastos, cargo Agente de Controle de Zoonoses, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da

Publicado en Vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Publico da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (Port. FMS/FGA Nº 224/2010).

Nomear Makieli Liutti Pereira, cargo Agente de Controle de Zoonoses, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da

Zougy/J8, tendo em vista sua aprovação e classificação no 17 Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (Port. FMS/FGA Nº 225/2010).

Designar, a contar de 01/09/10, Maria Goretti Almeida Souza, para responder pela Chefia do Setor de Coleta de Distribuição de Amostras, símbolo FMS-8/SUS, da Unidade Básica do Barreto Dr. João da Silva Vizella, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, nas faltas e impedimentos do titular (Port. FMS/FGA Nº 226/2010) Dispensar, a pedido, Sandra Brazil de Jesus Monteiro de Barros, da gratificação

equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Unidade Básica de Saúde do Barreto "Dr. João da Silva Vizella", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Chefe da Seção de Bioquímica, a contar de 01/09/10 (Port. FMS/FGA Nº 227/2010).

Atribuir, a contar de 01/09/10, a **Célia da Silva Costa**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Unidade Básica de Saúde do Barreto "Dr. João da Silva Vizella", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de **Chefe**

da Seção de Bioquímica, em vaga decorrente da dispensa de Sandra Brazil de Jesus Monteiro de Barros (Port. FMS/FGA Nº 228/2010).

Dispensar, a pedido, Catia Valeria Mendes da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, da função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos da Unidade Básica de Piratininga Dom Luiz Orione, a contar de 01/09/2010 (Port. FMS/FGA Nº 229/2010).

Dispensar, a pedido, Feliciano Coimbra Barbosa, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor, a contar de 03/09/10 (Port. FMS/FGA № 231/2010). 200/4791/2009- Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD. Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 19 de 28 de Setembro de 2010

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas

pela Lei nº 1085 de 24/07/1992, e pelo Regimento Interno publicado em 11/01/1994. R E S O L V E:

- 1º- Em 13/02/2010 aprovar a Pactuação de Ações Prioritárias PAV para o Bienio2010-2011
- 2º- Em 13/02/2010 aprovar o Projeto de Residência Terapêutica da Coordenação de Saúde Mental:
- 3º- Em 13/02/2010 aprovar a Conferência Municipal de Saúde Mental.
- 4º- Em 13/02/2010 aprovar a Construção da Maternidade no Hospital Carlos Totelly;
- 5º Em 16/03/2010 aprovar o Plano de Ações do CEREST Metroll RJ 2010 2011 6º Em 16/03/2010 aprovar o Plano de Ações do Vigilância Sanitária2010.
- 7º Em 18/05/2010 aprovar o Relatório de Gestão de 2009.
 8º Em 22/06/2010 aprovar a Prestação de Contas de 2006, Prestação de Contas de 2008; Prestação de Contas de 2009.
- 9°- Em 20/07/2010 aprovar o Plano Municipal para Compensação de Especificidades
- 10º Em 20/07/2010 aprovar o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher.
 11º Em 20/07/2010 aprovar o Programa de Internação Domiciliar.
 Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Gestação (Deferido) 200/10809/2010- Raquel de Souza Nogueira

Auxílio Transporte (Deferido)
200/11001/2010- Leonardo Sarmento Oliveira

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/11073/2010- Maria Elma de Oliveira Real 200/11051/2010- Waldir Correa Marins

Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido) 200/11164/2010- Leandro Coutinho Senra 200/11009/2010- José de Souza Pinto

Gratificação de Difícil Acesso (Indeferido) 200/11183/2010- Gerlucia dos Santos Poblan

Prorrogação de Redução de Carga Horária (Deferido) 200/9918/2010- Letícia Correa Magalhães Redução de Carga Horária (Deferido)

200/9424/2010- Rosa Marlene Santiago Salário Família (Indeferido)

200/10717/2010- Silêncio Silveira Rosa

Licença Prêmio (Deferido)
200/1591/2010- Selma Silva, 03 (três) meses, a partir de 03/11/10 a 31/01/11 (Port. nº **428/2010).**200/7323/2010- Martha Fernandes Oaquim, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10

(Port. nº 429/2010). 200/9257/2010- Iracema Terezinha Gagliano Marques, 03 (três) meses, a partir de 07/02/11 a 07/05/11 (Port. nº 430/2010).

200/10268/2010- Márcia Regina do Amaral Abib, 01/12/10 a 30/12/10 (**Port. nº 431/2010**). 200/8531/2010- Eunice Mendonça Almeida, 03 (três) meses, a partir de 01/01/11 a 31/03/11 (**Port. nº 432/2010**).

200/10402/2010- Valdeia de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 01/11/10 a 30/11/10 (Port.

nº 433/2010). 200/7378/2010- Paulo da Silva Filho, 01 (um) mês, a partir de 03/01/11 a 01/02/11 (Port.

200/5909/2010- Maria Helena de Albuquerque, 01 (um) mês, a partir de 02/12/10 a 200/505/2/10- Neusa Maria Venâncio de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 03/01/11 a 200/5051/2010- Neusa Maria Venâncio de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 03/01/11 a

01/02/11 (Port. nº 436/2010).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/11022/2009- Decleia Maria Ribeiro

Corrigenda

Na publicação do dia 24/07/10, referente ao processo nº 200/3427/2010 de Complementação de Insalubridade, onde se lê: Sergio Cortes Pereira; **leia-se: Sergio** Cortez Pereira

Na publicação do dia 29/07/10, referente ao processo nº 200/11603/2008 de Licença Prêmio, onde se lê: Rosana Saldanha de Barros; leia-se: Rosane Saldanha de Barros. Na publicação do dia 31/07/10, referente ao processo nº 200/4015/2010 de Licença Prêmio, onde se lê: Cláudio Cresciulo de Almeida; **leia-se: Cláudia Cresciulo de Almeida.**

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) Edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº. 050/2010; Objeto: Fornecimento de Alimentação para Hospital Orêncio de Freitas; Data da Realização: 20/Out/10; Hora: 10:00; Processo nº: 200/16165/2009.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD-ROM virgem para gravação).

Sistema de Registro de Preços Pregão Presencial SRP – 055/2010 Extrato de Ata Nº 025/2010

Ata de Registro de Preços nº 055/2010, Objeto: Material de Consumo – Material Médico-Hospitalar - Processo nº 200/1267/2010, Modalidade de Licitação Pregão Presencial -SRP nº 055/2010, Total de Fornecedores Registrados: 12(doze). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 677.480,16 (seiscentos e setenta e sete mi, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos). Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> Pregão Presencial SRP – 056/2010

Extrato de Ata nº 026/2010

Ata de Registro de Preços nº 056/2010, Objeto: Material de Consumo – Material Médico-Hospitalar - Processo nº 200/6679/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 056/2010, Total de Fornecedores Registrados: 10(dez). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 105.549,60 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.ri.gov.br</u>

Pregão Presencial SRP – 057/2010

Extrato de Ata nº 027/2010

Ata de Registro de Preços nº 057/2010, Objeto: Material de Consumo – Material Médico-Hospitalar - Processo nº 200/6677/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 057/2010, Total de Fornecedores Registrados: 20(vinte). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.905.174,72 (hum milhão, novecentos e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

Pregão Presencial SRP - 053/2010
Extrato de Ata Nº 028/2010
Ata de Registro de Preços nº 053/2010, Objeto: Material de Consumo - Insumos para Gasometria - Processo nº 200/16752/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 053/2010, Total de Fornecedores Registrados: 05(cinco). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 543.398,43 (quietos e quarenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos). Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.rj.qov.br</u>

Comunicado

Sessão Pública Suspensa

Pregão 066/2010

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 066/2010 - Proc. 200/16299/2009, cujo objeto é a aquisição de Equipamento Gerador de Gotas em Aerosol UBV, marcada para o dia 08/OUT//10, às 10:00 h, que fica adiada, **Sine Die**, a sessão pública de abertura do referido certame .

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2010

Hospital e Maternidade Santa Rosa; Rua Vinte Um de Abril Nº 145 - Santa Rosa -

Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4701; Datado 17 de Agosto 2010. **Hospital e Maternidade Santa Rosa;** Rua Vinte Um de Abril Nº 145 Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4705; Datado 18 de Agosto 2010.

R; Deixou de receber o Auto de Multa № 4705; Datado 18 de Agosto 2010.

José Carvalho Rosas; Rua Almirante Ary Parreiras № 308/102 – Icaraí – Niterói R;

Deixou de Receber o Auto de Multa № 1361; Datado 15 de Julho 2010.

José Carvalho Rosas; Av. Almirante Ary Parreiras № 308 / 202 – Icaraí – Niterói R;

Deixou de receber o Auto de Multa № 1358; Datado 15 de Julho 2010.

José Carvalho Rosas; Av. Almirante Ary Parreiras № 308 / 101 – Icaraí - Niterói R;

Deixou de receber o Auto de Multa № 1359; Datado 15 de Julho de 2010.

Mercado De Bebidas Casfer Ltda-Me; Rua Presidente Craveiro Lopes № 633 – Barreto –

Niterói P; Deixou de receber o Auto de Multa № 1233; Datado 23 de Julho 2010.

Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1323; Datado 02 de Julho 2010.

Mercado de Bebidas Casfer Ltda-Me; Rua Craveiro Lopes Nº 633 - Barreto - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4643; Datado 05 de Agosto 2010.

Corte e Recorte Bazar Ltda-Me; Rua Mario Viana Nº 489 - Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4641; Datado 29 de Julho 2010.

Tucunaré 196 Bar E Restaurante Ltda; Rua Visconde de Itaboraí Nº 196 Lojas 3 E 4 -Centro - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1271; Datado 15 de Junho 2010. Antonio Joce de Souza; Rua Visconde de Itaboraí Nº 336 - Centro - Niterói Rj; Deixou de

receber o Auto de Multa Nº 1326; Datado 15 de Julho 2010. **Drogaria Sertan Ltda;** Rua Saldanha Marinho nº 03 - Centro - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1298; Datado 19 de Maio 2010.

Antonio Carlos L. Pinto; Rua Maria Izabel Bolckan Nº 295 - Maravista – Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1365; Datado de 15 de Julho 2010.

Umberto Alves Santos; Rua Eunice Magalhães - Quadra 32 - Lote 19 - Itaipu - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 1366; Datado 15 de Julho 2010.

Orlando Ferreira Henault; Rua Promotor Fernando Peixoto Quadra 43 - Lote 2 E 3- Itaipu

Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1348; Datado 15 de Julho 2010. Icafarma Farmácia Ltda; Rua Presidente Backer Nº 155 Loja 05 - Icaraí - Niterói Rj;

Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4716; Datado 02 de Setembro 2010. **Icafarma Farmácia Ltda**; Rua Presidente Backer Nº 155 - Loja 05 - Icaraí — Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4671; Datado 16 de Agosto 2010.

Deixou de receber o Auto de Multa N° 4671, Datado 18 de Agosto 2010. Icafarma Farmácia Ltda; Rua Presidente Backer N° 155 - Loja 05 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa N° 4715; Datado 31 Agosto 2010. Icafarma Farmácia Ltda; Rua Presidente Backer N° 155 Loja 05 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa N° 4657; Datado 16 de Agosto 2010.

M.F.P Comércio e Serviços Veterinários Ltda; Rua José Joaquim Pereira Caldas Nº 74 -

Ni.F. Comercio e Serviços Vetermanos Ltda, Rua Jose Joaquim Pereira Caldas Nº 74 Itaipu - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1296; Datado 15 de Junho 2010. Ingrid Catarina Cavalcante de Oliveira; Av. Ewerton Xavier Nº 2466 / 102 – Itaipu Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1324; Datado 15 de Julho 2010. Zanna Comércio De Rações Ltda; Estr. Caetano Monteiro Nº 267 Loja 101 – Pendotiba Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4667; Datado 16 de Agosto 2010.

Simone Lopes Tatagiba Chagas; Estr. Velha de Marica № 300 - Río do Ouro – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 4697; Datado 16 de Agosto 2010.

Futebol Clube Bar Ltda; Av. Almirante Tamandaré Nº 191 - Loja 109 - Piratininga -

Niterói Ri: Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1258: Datado 30 de Abril 2010.

Foulard Boutique Ltda-Me; Rua Joaquim Távora Nº 101 Loja 02 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4505; Datado 06 de Julho 2010. Tribo do Suco Ltda; Av. Sete de Setembro Nº 237 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber

Marcus Vinicius Alves; Rua Mem de Sá Nº 131 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o

Auto de Multa № 1356; Datado 15 de Julho 2010.

Aldair Neves Muniz; Av. Almirante Ary Parreiras № 308 / 201 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou

de receber o Auto de Multa Nº 1363; Datado 15 de Julho 2010 Lions 2002 Lanchonete Ltda; Rua Visc. Do Rio Branco № 887 - S. Domingos – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 1334; Datado 15 de Julho 2010.

Bar e Lanchonete Bola Dentro Ltda-Me; Rua Visc. do Rio Branco Nº 885 – Térreo – S. Domingos - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1309; Datado 03 de Maio

2010. Buonomo Materiais Hospitalares Ltda; Av. Rui Barbosa № 247 Lt 191 – Loja 03 – S. Francisco – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 1282; Datado 15 de Junho

2010. Amadeu de Souza Reis; Rua Dr. Câmara Coutinho Nº 33 – Barreto – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4656: Datado 16 de Abril 2010.

Wilson Cordeiro Barbosa; Rua Prof. Alice Picanço – Quadra 115 Lote 28 – Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 4655; Datado 16 de Abril 2010.

José Germano de Moraes; Rua Maria Balbina Fortes № 91 – Vital Brasil – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 4653; Datado 15 de Junho 2010.

Antonio Rodrigues de Almeida Junior; Av. Sete de Setembro № 246 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 4652; Datado 15 de Junho 2010.

Maria Auxiliadora Pinto Meirelles; Rua Siqueira Campos № 49 - Santa Rosa – Niterói Rj;

Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4651; Datado 15 de Junho 2010.

Marcelo Octavio Ferreira Ascoli; Rua Presidente Domiciano Nº 210 - Ingá - Niterói Rj;

Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4650: Datado 15 de Junho 2010.

Noêmia Santos de Araujo; Rua Monte Alverne Nº 67 - Barreto - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4649; Datado 16 de Abril 2010.

Manoel Gonçalves Teixeira; Rua Martins Torres Nº 480 - Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4648; Datado 23 de Maio 2010.

Azuir Ferreira Tavares Neto; Estr. Francisco da Cruz Nunes Nº 3095 – Loja 118 – Itaipu –

Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4645; Datado 15 de Junho 2010.

Jorge Mario de Barcellos; Rua Vera Lucia Peixoto Antiga Rua V Quadra 41 Lote 26 Itaipu

Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 1346; Datado 15 de Julho 2010. **Edda S. Pinto;** Rua Promotor Fernando Peixoto – Quadra 43 – Lote 1 – Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 1349; Datado 15 de Julho 2010.

Marcus Túlio Ribeiro de Souza; Rua 05 (Condomínio Balneário Boa Vista)Q.12 Lt17 – Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4703; Datado 17 de Agosto 2010. Claudio Tarquino; Rua Maria Caldas Nº 52 S. Francisco – Niterói Rj; Deixou de receber o

Auto de Multa Nº 4704; Datado 18 de Agosto de 2010.

Arte Concreta Part. e Empreendimentos Ltda; Rua Dr. Nilo Peçanha Nº 41 - Ingá

Arte Concreta Part. e Empreendimentos Ltda; Rua Dr. Nillo Peçarina Nº 41 - Inga - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4706; Datado 17 de Agosto 2010.

Marcos Givisies Ottoni; Rua 2 – Argeu Fazendinha Qd. 18 Lt. 6a – Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4707; Datado 17 de Agosto 2010.

Francisco Nascimento; Rua Noronha Torrezão Nº 576 - Cubango - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4700; Datado 17 de Agosto 2010.

Os Abaixos Mencionados, Após Autuação, Deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2010

Indeferimento:

Carlos Alberto Pinto; Rua 17 Qd. 25 – Lote 21 – Maravista – Itaipu – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/3882/2010.

decidido o indeferimento referente ao Processo 200/3862/2010.

Fabiano dos Santos Alves; Rua Aldagisa Monteiro Antiga Rua 5 Qd. 36 Lt.23 – Maravista Itaipu – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/2526/2010.

José Arnaldo dos Anjos Santos; Rua Prof. Silvio Pires de Mello – Lote 02 Qd. 55b – Piratininga – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/14732/2009.

Lorena P. S. Marques; Rua Pres. Backer 149 / 804 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/2763/2010.

Serviço de Ultrassonografia Alcântara; Av. Sete de Setembro 115 - Icaraí - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/2669/2010

Drogaria Pinto; Rua General Castrioto 26 Largo do Barradas - Niterói Rj; Ficou decidido o

Camila Martins Machado; Rua Moreira Cesar 229 / 1917 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou

decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/2464/2010.

Belleville Restaurante Ltda; Av. Quintino Bocaiúva 725 - Ch decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/15913/2009. Charitas - Niterói Rj; Ficou

Studio de Dança e Cia Ltda; Rua da Conceição 181 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/3146/2010.

Boonomo Materiais Hospitalares Ltda; Av. Rui Barbosa 247 Lt. 191 - Loja 03 S. Francisco - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/216/2010.

Ingrid Catarina Cavalcante de Oliveira; Av. Ewerton Xavier 2466 / 102 - Itaipu - Niterói

Rij; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/3662/2010.

M.F.P Comércio e Serviços Veterinários Ltda; Rua José Joaquim Pereira Caldas 74

Itaipu - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/6643/2010. lcafarma Farmácia Ltda; Rua Pres. Backer 155 Loja 05 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/5217/2010.

Icafarma Farmácia Ltda; Rua Pres. Backer 155 Loja 05 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/5215/2010.

Corte e Recorte Bazar Ltda-Me; Rua Mario Viana 489 - Santa Rosa - Niterói Rj; Ficou

decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/6747/2010.

Mercado de Bebidas Casfer Ltda-Me; Rua Pres. Craveiro Lopes 633 - Barreto - Niterói

Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/7494/2010.

Mercado de Bebidas Casfer Ltda-Me; Rua Pres. Craveiro Lopes 633 - Barreto - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo 200/7495/2010.

Deferimento:
Omega Neurofisiologia Ltda; Rua da Conceição 188 / 1903 - Centro - Niterói Rj; Ficou

decidido o Deferimento referente ao Processo 200/2397/2010.

Andréia de Freitas Silva-Me; Rua Raul de Oliveira Rodrigues 83 - Piratininga - Niterói Rj;

Ficou decidido o Deferimento referente ao Processo 200/14053/2008. Anulados: Construtora Fernandes Maciel; Av. Rui Barbosa 311 - São Francisco - Niterói Rj; Ficou

decidido a Anulação referente ao Processo Auto de Infração Nº 2072 / Termo de Intimação

Ondina Pantaleão de Melo; Rua Angeolina Petrópolis Prfa - Itaipu - Niterói Rj; Ficou Nº 106696.

Rogério Lagos Vieira; Rua Siqueira Campos № 25 Casa 04 - Santa Rosa – Niterói Rj;

Itamar Braga da Silveira; Rua Eunice Magalhães S/Nº - Serra Grande Soter - Itaipu -

Niterói Rj; Ficou decidido o cancelamento do Auto de Infração Nº 2071.

Termo de Advertência:

Fica Advertida Drogaria Sertan Ltda; Sito a Rua Saldanha Marinho Nº 03 - Centro Niterói Rj; Pelo Fato "De não possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

Fica Advertida Maria Luiza da Silva Ramos: Sito a Rua Santo Amaro Nº 05 - Maravista Itaipu – Niterói Rj; Pelo Fato "De não fazer Manutenção das áreas Externas do imóvel com piscina sem tratamento, favorecendo a proliferação de insetos nocivos a Saúde Publica.

Fica Advertida Farmácia Avenida Ltda; Sito a Av. Sete de Setembro Nº 17 - Icaraí - Niterói Rj; Pelo fato "De não apresentar Planta aprovada pela Vigilância Sanitária.

Fica Advertido Buonomo Materiais Hospitalares Ltda; Sito a Av. Rui Barbosa Nº 247 Lote 191 Loja 03 - S. Francisco; Niterói Rj Pelo Fato "De armazenar Medicamentos sem possuir Autorização e/ou Licença dos Órgãos Competentes de Vigilância Sanitária.

Os Abaixos Mencionados, Após Autuação, Deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2010

Antonio Carlos N. de Abreu; Rua Antonio Parreira S/Nº - Lote 207 – Boa Viagem - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1368; Datado 15 de Julho 2010.

Maria Helena Ribeiro de Oliveira; Rua Mariz e Barros № 70 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 4710; Datado 18 de Agosto 2010.

Manoel Nunes da Silva; Rua Dr. Manoel Lazara № 29 – S. Lourenço – Niterói Rj; Deixou

de receber o Auto de Multa Nº 4711; Datado 17 de Agosto 2010.

Flavio Spangenberg Tarre; Av. Jornalista Alberto F. Torres Nº 331 - Icaraí - Niterói Rj;

Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4712; Datado 26 de Agosto 2010.

Lineu Pantaleão; Rua Fagundes Varela Nº 503 - Ingá - Niterói Rj; Deixo de receber o Auto de Multa nº 1357; Datado 15 de Julho 2010.

de Multa № 1337; Datado 15 de Julno 2010.

Mercado Candoso; Av. Carlos G. Risso № 1130 - Itaipu - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 2482; Datado 08 de Março 2010.

Josef. Lam; Rua Visc. de Itaboraí № 302 – Fundos – Centro – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 1351; Datado 15 de Julho 2010.

Marcelezeq Comércio e Serviços Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes № 8706 - Itaipu -

Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1115; Datado 02 de Setembro 2010.

Marcelezeq Comércio e Serviços Ltda; Estr. Francisco da M Cruz Nunes Nº 8706 – Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1114; Datado 02 de Setembro 2010.

Leonardo Grain de Oliveira: Estr. Francisco da Cruz Nunes Nº 6870 - Itaipu - Niterói Ri: Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1623; Datado 30 Novembro 2010.

Lanchonete Estrela da Vida Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes Nº 1262 – Itaipu –

Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 2397; Datado 28 de Dezembro 2010. **Lanchonete Estrela da Vida Ltda;** Estr. Francisco da Cruz Nunes Nº 1262 – Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 2398; Datado 28 de Dezembro 2010.

NIterói Rj; Deixou de receper o Auto de Multa Nº 2398; Datado 28 de Dezembro 2010. **Leslinger Produção e Eventos**; Estr. Francisco da Cruz Nunes Nº 7211 - Itaipu - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1119; Datado 08 de Setembro 2009. **Leslinger Produção e Eventos**; Estr. Francisco da Cruz Nunes Nº 7211 - Itaipu - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1120; Datado 17 de Setembro 2010. **P S Medeiros Bar**; Estr. Francisco da Cruz Nunes Nº 103 - Itaipu - Niterói Rj; Deixou de

P S Medeiros Bar; Estr. Francisco da Cruz Nuries Nº 103 - Italpu - Niteroi Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4546; Datado 30 de Abril 2010.

Drogaria Pinto Ltda; Rua General Castrioto Nº 26 Largo do Barradas – Barreto- Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1265; Datado 07 de Junho 2010.

Drogaria Pinto Ltda; Rua General Castrioto Nº 26 – Largo da Batalha – Pendotiba – Niterói Rj; Deixou de recebero Auto de Multa Nº 1261; Datado 24 de Maio 2010.

Lorena P. S. Marques; Rua Presidente Backer Nº 149 / 804 - Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 2492; Datado 15 de Abril 2010.

Fernando Cesar Lamy Monteiro da Silva; Av. Sete de Setembro № 241 - Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 4541; Datado 30 de Abril 2010. Cléa Ferreira Pantaleão; Rua Quinze de Novembro № 190 Apt. 302 - Centro - Niterói Rj;

Deixou de receber o Auto de Multa Nº 2451; Datado 06 de Abril 2010.

José Arnaldo dos Anjos Santos; Rua Prof. Silvio Pires de Mello – Lote 02 Qd. 55b Piratininga Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1573; Datado 18 de Novembro

R.W de Icaraí Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda; Rua Gavião Peixoto Nº 34 -

Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 1254; Datado 30 de Abril 2010. Fabiano dos Santos Alves; Rua Aldagisa Monteiro Antiga Rua 5 Qd. 36 Lote 23 Maravista Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 1320; Datado 09 de Julho 2010.

Carlos Alberto Pinto; Rua 17 Qd. 25 - Lote 21 - Maravista - Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 1322; Datado 09 de Julho 2010.

Centro Ortopédico de Tratamento Avançado da Dor S/S Ltda-Me; Rua Mariz e Barros № 292 - Térreo - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 2483; Datado 26

de Fevereiro 2010.

Camila Martins Machado; Rua Moreira Cesar № 229 / 1917 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 1267; Datado 08 de Junho 2010.

<u>Autos de Infração</u>: **Alda Vizeu de Figueiredo**; Rua Marques de Caxias № 233 Apt. 202 - Centro - Niterói Rj;

Deixou de receber o Auto de Infração № 02069; Datado 23 de Agosto 2010. **Maria Gomes de Azevedo**; Rua Theophilo Rodrigues № 32 Apt. 101 - Ingá - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração № 02074; Datado 30 de Agosto 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 12/10/07 a 18/10/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

Interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 1486- Fernando Rodrígues Moreira; 3972- Marilane Luzia da Mota; 1584- Wanderley Santos Bento; 2660- Orlando Teixeira Leite; 4558- José Francisco Ferreira (12/10/07); 3289- Aiquex Cunha de Oliveira; 2439- Cresolite Lacerda de Argollo; 282- Letra A: Zalmir dos Santos: 4394- Zeni Fonseca Neves: 1701- José Tayares Sobrinho (13/10/07): 4038- Saulo Roberto de Abreu; 3632- Alex de Abreu; 4152- Regina Maria Vieira (14/10/07); 3600- Ivonete da Conceição Martins de Jesus (15/10/07); 4180- Percides Soares Rangel (16/10/07); 1125- Alterides Mathias; 1253- José Eugenio da Silva; 4238- Odete Conceição da Costa; 3950- Dea Pinheiro dos Santos (17/10/07); 575- Alfredo da Costa Vieira; 3901-Marina Coutinho Paredes (18/10/07).

Gavetas da Quadra A: 62- Lionor Balbina da Silva (12/10/07); 08- Merenciana Francisca dos Anjos (17/10/07).

Gavetas da Quadra B: 339- Delcio Santos; 335- Alamé Souza (12/10/07). Carneiros da Quadra F: 2609- Raimundo Monato Alves; 2584- Maria de Lourdes de Souza Silva (13/10/07).

Carneiros da Quadra G: 415- Lilian da Silva Costa (13/10/07); 112- Maria da Cunha Sobrinho (15/10/07).

Sepulturas Reformadas e Vencidas

Gavetas: 581- Eugenia Martins (21/06/02 - Reformada até 21/06/08; 421- Maria de Carmo

Muniz da Silva (30/11/02); Reformada até 30/11/08).

Gaveta da Quadra A: 474- Elizabeth da Silva Álbuquerque (02/03/02- Reformada até 02/03/08).

Carneiro da Quadra G: 416- Thauan Rangel Lima (03/07/03- Reformada até 03/07/09). **Edital**

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu torna público que, o prazo de inumação são de 03 (três) anos, para as sepulturas abaixo relacionados, que se expirará no período de 01/06/08 a 31/06/08. Devendo os interessados requerem a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação ex-ofício, sendo os restos mortais levados ao ossuário geral de acordo com o Decreto Lei Municipal nº 4531/1985.

Covas Rasas Anjo: 935- Breno Dias Martins; 969- Amanda Ventura de Oliveira; 919- Kauã Morais de Souza Miguel; 944- Alan Santos da Silva; 943- Kezia Souza Gonçalves; 940-Júlio Vitória Tavares do Nascimento.

> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente
> Omitido na publicação de 05.10.2010 EDITAL N.08/2010

ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA GRUPO MAGISTÉRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

LINGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos. Ortografía e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Regras gerais de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Funções sintáticas. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação. A diversidade cultural e lingüística e as suas contribuições para a sociedade.

pontuação. A diversidade cultural e lingüística e as suas contribuições para a sociedade. Questões éticas, culturais e cidadãs no ensino da língua portuguesa. Sugestões Bibliográficas: BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa-Atualizada pelo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1994. CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática de português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.

Conteúdo Programático: Estrutura: Organização da educação brasileira. Políticas educacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Currículo na educação infantil. Descentralização: avaliação, currículo, legislação. Plano Nacional de Educação. Fundamentos: Filosofia da Educação. Concepções liberais e progressistas da educação: rundamentos. Priosolia da Educação: Concepções interias e progressistas da educação e contribuições e limites. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, abordagem sócio-construtivista. História da Educação no Brasil. A história das idéias pedagógicas: pensamento pedagógico – da antiguidade clássica ao iluminismo e à escola nova. O pensamento pedagógico brasileiro. Gestão Educacional e Planejamento de Ensino. Avaliação. Currículo, cidadania, diversidade humana e cultural. Concepção de Inclusão Educacional. Adaptações curriculares. Atendimento Educacional Especializado para alunado da Educação Inclusiva.

Sugestões Bibliográficas: CANEN, A. & SANTOS, A. R. dos. Educação Multicultural: teoria e prática para professores e gestores em Educação. Rio de Janeiro: Ed. Ciência Moderna, 2009. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Ed. Paz e Terra, 1996. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed.Cortez, 1994. GADOTTI, Moacir. História das Idéias Pedagógicas. Ed. Ática, 1999. DEMO, Pedro. Desafios Modernos da Educação. Ed. Vozes, 2004. TAILLE, Ives de La, OLIVEIRA, Marta Kohl, DANTAS, Heloysa. *Piaget, Vygotsky, Wallon: Teorias Psicogenéticas em discussão*. Ed. Summus, 1992. MOREIRA, Antônio F. e SILVA, Tomaz T. (org). *Currículo, Cultura e Sociedade*. SP: Ed. Cortez, 2007. CORREA, SILVA, I omaz I. (org). Curriculo, Cultura e Sociedade. SP: Ed. Cortez, 2007. CORREA, Vera. Globalização e Neoliberalismo: o que isso tem a ver com você professor? Rio de Janeiro: Ed. Quartet: 2000. BASTOS, João B. (org). Gestão Democrática. Rio de Janeiro: Ed. Dp&A, 2001. PIMENTA, Selma Garrido (org.). Saberes Pedagógicos e Atividade Docente. São Paulo: Cortez, 2002. GADOTTI, Moacir e ROMÂO, José E. Educação de Jovens e Adultos. Teoria, prática e proposta. SP: Editora Cortez, 2003. DAVIS, Cláudia e OLIVEIRA, Zilma. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1994. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (Orgs). Educação de Jovens e Adultos. RJ: DP&A: 2009. GLAT, R. (Org.). Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2007. MANTOAN, Maria T. E. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? Coleção Cotidiano Escolar/Ação Docente. São Paulo: Editora Moderna, 2003. MAZZOTTA, M. J. S. Educação Especial no Brasil: histórias e púlticas públicas. São Paulo: Cortez, 2005. Brasil. Ministério da Educação. CAVALLEIRO, Eliane (Org). Racismo e Anti-racismo na educação: repensando nossa escola. - São Paulo: Summus, 2001. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da nossa escola. - São Paulo: Summus, 2001. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. 2002 — 3v.: il. - Volume 1: Introdução; Volume 2: Formação pessoal e social; Volume 3: Conhecimento de mundo. ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. CORSINO, Patrícia (org). Educação Infantil:Cotidiano e políticas. RJ. Autores Associados, 2010. KRAMER, S. (org). Retratos de um desafio: Crianças e adultos na educação infantil. SP. Ática, 2009. ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde & Mello, Ana Maria (orgs.). Os fazeres na Educação Infantil. Cortez / 1998.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR I

Metodologia da Língua Portuguesa:
Conteúdo Programático: As diferentes concepções do processo de aquisição da leitura e da escrita. A formação do leitor/autor. As funções sociais da linguagem. As produções da leitura. Criação e análise de atividades integrando os vários tipos de linguagem do processo de interlocução: verbal-oral e escrita, não- verbal-plástica, cênica, musical, gestual. A variabilidade lingüística nas modalidades escrita e falada, e suas variantes históricas, regionais, socioculturais, situacionais. Caráter criativo e produtivo da linguagem. Gêneros textuais. Elementos e relação da estruturação gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa - os fonemas e grafemas da Língua De aspectos infortosimaticos da Lingua Fortuguesa - os forierias e graterias da Lingua Fortuguesa. A convenção ortográfica. Classe das palavras. Estrutura e processo de formação das palavras. A frase e sua estrutura. O período e sua construção sintática: coordenação e subordinação. A diversidade cultural e linguística e as suas contribuições para a sociedade. Questões éticas, culturais e cidadãs no ensino da língua portuguesa.

Sugestões Bibliográficas: BARBOSA, José Juvêncio. Alfabetização e leitura. São Paulo:

Sugestões Bibliográficas: BARBOSA, José Juvêncio. Alfabetização e leitura. São Paulo: Cortez. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa- Atualizada pelo Acordo ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. GAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização e lingüística. São Paulo: Scipione. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez/ Autores Associados. SOARES, Magda. Linguagem e escola - uma perspectiva social, São Paulo: Ática. PCN Língua Portuguesa de 1ª à 4ª Série. COSTA VAL, M.G. e ROCHA, G. (org). Reflexões sobre práticas de produção de texto. B.H, Autêntica. DIONÍSIO, A. P. et alii. (org). Gêneros Textuais e Ensino. Editora Lucerna. EVANGELISTA, Aracy A.M., COSTA VAL, M. Graça, LEAL. Leiva et al. Professor-leitor/ aluno-autor. Reflexões sobre avaliação do texto escolar. BH, Formato/Ceale- JOLIBERT, Josette, e colaboradores. Formando Crianças Produtoras de Textos. Vol II. Artes Médicas, Porto Alegre. IN: Rocha, G. e COSTAVAL, M,G. Reflexões sobre a prática de produção de textos na escola. BH: ed. Autêntica. CARVALHO, Marlene. Alfabetizar e Letrar: um diálogo entre a teoria e a prática. Petrópolis: Vozes. SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento; caminhos e descaminhos. IN: Revista Pátio. Fev/abril, 2004.

Metodologia da Matemática:

Conteúdo Programático: Orientações Didáticas para o ensino da Matemática. Sistema de Numeração Decimal. Números e Operações. Números Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Educação Matemática. O ensino de Matemática através da resolução de problemas.

Sugestões Bibliográficas: BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: Secretaria do Ensino Fundamental. DANTE, Luis Roberto. Didática da resolução de Problemas. 4 Ed, Editora Ática, 2008.

CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do ensino da Matemática. São Paulo:

Metodologia das Ciências

Conteúdo Programático: Orientações Didáticas para o ensino de Ciências. Ambiente. Ser humano e Saúde. Universo: Astros, Sistema Solar, o Sol como fonte de energia (luz e calor. Rochas e Solos: combustíveis fósseis. Ar Atmosférico: composição, relações com os seres vivos, os agentes de poluição, pressão e suas variações, ventos. Água: propriedades físicas e químicas, ciclo da água, poluição, relação com os seres vivos e tratamento da água. Meio Ambiente e Sociedade. Seres Vivos: biodiversidade, classificação em cinco reinos e caracterização geral dos filos quantos às funções vitais e representantes mais característicos. Biologia Humana: noções elementares de Anatomia e Fisiologia humanas, métodos anticoncepcionais e ética (ecológica, cultural e social). Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Sugestões Bibliográficas: AMABIS e MARTHO. Biologia. Vols.1,2 e 3 Moderna. BARNES, e outros. BRAGA, Magda, F. Metodologia de Ensino de Ciências Físicas e BANNES, 6 JOHNS DIAGO, IMAGUAL I IMAGUAGA EL ELIBRIO DE CONTROLA DE SIGNACIA DE CONTROLA D Nacionais, Ciências Naturais. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental. Metodologia de História e Geografia:

Conteúdo Programático: Orientações Didáticas para o ensino de história. História local e do cotidiano. História das Organizações Populacionais. Orientações Didáticas para o ensino de Geografia. Estudo da paisagem local. As paisagens urbanas e rurais - suas características e relações.

Sugestões Bibliográficas: BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Sugestoes Bibliográficas: BRASIL. Ministerio da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografía. Brasília: Secretaria de Ensino Fundamental. PENTEADO, Heloisa R. Metodologia do ensino de História e Geografía. São Paulo: Ed. Cortez, 2009. FONSECA, Selva G. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. 7 ed., 2008. Campinas: SP. Papirus. CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. Brincar e cartografar com os diferentes mundos geográficos: alfabetização espacial porto Alegre: EDIPUCRS, 2007. LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL Conterúdo Programático: Legislação Educacional (LDR nº 9394/98). Estatuto da Crianca e

Conteúdo Programático: Legislação Educacional (LDB nº 9394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente (Das disposições preliminares: do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; da política de atendimento; das medidas de proteção; da prática de ato infracional; das medidas sócio educativas da remissão; das medidas pertinentes aos pais ou responsável; do Conselho Tutelar. Disposições gerais: da Justiça da Infância e da Juventude; dos procedimentos; dos recursos; dos crimes e das infrações administrativas). Plano Nacional de Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, MEC/2008. Decretos Federais nº 6.571/2008, nº 5.626/2005 e nº 5.296/2004. Resoluções CNE/CEB nº 02/2001, nº 01/2010 e nº 04/2010. Resolução CNE/CEB nº 1/2000. Resolução CNE/CP nº 1/2004. Parecer CNE/CEB 003/2007. Lei Municipal N.º531/85: Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Niterói. Decreto Municipal nº. 9820/2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Niterói. Portarias da Fundação Municipal de Educação de Niterói nº 878/2009 e nº 132/2008.

GRUPO MAGISTÉRIO

PROFESSOR II **NÍVEL SUPERIOR**

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos do Magistério - Nível Superior, exceto Professor de Língua Portuguesa).

Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Regras gerais de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Funções sintáticas. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação. A diversidade cultural e lingüística e as suas contribuições para a sociedade.

Questões éticas, culturais e cidadãs no ensino da língua portuguesa.

Sugestões Bibliográficas: BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa.

Atualizada pelo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1994. CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Eurodeção Getifilio Varraes. 2006.

Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (para todos os cargos do Magistério -

Superior, exceto Pedagogo).

Conteúdo Programático: Estrutura: Organização da educação brasileira. Políticas educacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Descentralização: avaliação, currículo, legislação. Plano Nacional de Educação. Fundamentos: Filosofia da Educação. Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, abordagem sócio-construtivista. História da Educação no Brasil. A história das idéias pedagógicas: pensamento pedagógico - da antiguidade clássica ao iluminismo e à escola nova. O pensamento pedagógico brasileiro. Gestão Educacional e Planejamento de Ensino. Avaliação. Currículo, cidadania, diversidade humana e cultural. Concepção de Inclusão Éducacional. Adaptações curriculares.

humana e cultural. Concepção de Inclusão Educacional. Adaptações curriculares. Atendimento Educacional Especializado para alunado da Educação Inclusiva. Sugestões Bibliográficas: CANEN, A. & SANTOS, A. R. dos. Educação Multicultural: teoria e prática para professores e gestores em Educação. Rio de Janeiro: Ed. Ciência Moderna, 2009. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Ed. Paz e Terra, 1996. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez, 1994. GADOTTI, Moacir. História das Idéias Pedagógicas. Ed. Ática, 1999. DEMO, Pedro. Desafios Modernos da Educação. Ed. Vozes, 2004. TAILLE, Ives de La, OLIVEIRA, Marta Kohl, DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky. Wolfor. Partira Peirographérica em discusção Ed. Sumpus 1992. MOREIRA. Antánis F. Wallon: Teorias Psicogenéticas em discussão. Ed. Summus, 1992. MOREIRA, Antônio F. e SILVA, Tomaz T. (org). Currículo, Cultura e Sociedade. SP: Ed. Cortez, 2007. CORREA Vera. Globalização e Neoliberalismo: o que isso tem a ver com você professor? Rio de Vera. Globalização e Neoliberalismo: o que isso tem a ver com você professor? Rio de Janeiro: Ed. Quartet: 2000. BASTOS, João B. (org). Gestão Democrática. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2001. PIMENTA, Selma Garrido (org.). Saberes Pedagógicos e Atividade Docente. São Paulo: Cortez, 2002. GADOTTI, Moacir e ROMÂO, José E. Educação de Jovens e Adultos. Teoria, prática e proposta. SP: Editora Cortez, 2003. DAVIS, Cláudia e OLIVEIRA, Zilma. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1994. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (Orgs). Educação de Jovens e Adultos. RJ: DP&A: 2009. GLAT, R. (Org.). Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2007. MANTOAN, MARIA T. E. Inclusão. Escolar. O que é2 Por muíz. Como fazer? Colorão. Cotidiano Maria T. E. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? Coleção Cotidiano Escolar/Ação Docente. São Paulo: Editora Moderna, 2003. MAZZOTTA, M. J. S. Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2005. Brasil. Ministério da Educação. CAVALLEIRO, Eliane (Org). Racismo e Anti-racismo na educação: repensando nossa escola. - São Paulo: Summus, 2001. LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (para todos os cargos do Magistério - Nível Superior)

cargos do Magistério - Nível Superior)

Conteúdo Programático: Legislação Educacional (LDB nº 9394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente (Das disposições preliminares: do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; da política de atendimento; das medidas de proteção; da prática de ato infracional; das medidas socioeducativas da remissão; das medidas pertinentes aos pais ou responsável; do Conselho Tutelar. Disposições gerais: da Justiça da Infância e da Juventude; dos procedimentos; dos recursos; dos crimes e das infrações administrativas). Plano Nacional de Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, MEC/2008. Decretos Federais nº 6.571/2008, nº 5.626/2005 e nº 5.296/2004. Resoluções CNE/CEB nº 02/2001, nº 01/2010 e nº 04/2010. Resolução CNE/CEB nº 1/2000. Resolução CNE/CP nº 1/2004. Parecer CNE/CEB 003/2007. Lei Municipal N.º531/85: Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Niterói. Decreto Municipal nº .9820/2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Niterói. Portarias da Fundação Municipal de Educação de Niterói nº 878/2009 e nº 132/2008.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático: Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o nãoliterário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos
expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da
versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e
romance. Texto: condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e
coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Gêneros Textuais. Semântica:
sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Sistema fonológico do português.
Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Formação de palavras.
Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos:
subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e
discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal.
Regência nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento da crase.
Normas de pontuação. Abordagem linguístico/discursiva da teoria gramátical. A
diversidade linguística e cultural e suas contribuições para a sociedade. Questões Éticas,
Culturais e Cidadãs no ensino da língua portuguesaSugestões Bibliográficas: BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa-

Sugestões Bibliográficas: BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesaAtualizada pelo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. GARCIA, Othon
M. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. KOCH, Ingedore
Villaça. Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006. BAKHTIN,
Mikhail. Estética da criação verbal. S. Paulo Martins Fontes. 2000. BRASIL, Ministério da
Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Portuguesa – 5ª a 8ª série. Local:
MEC/SEF; editora. 1998. BATISTA, Antônio Augusto; ROJO, Roxane. Lívros escolares no
Brasil: a produção científica. In: COSTA VAL, M. Graça; MARCUSCHI, Beth (Orgs.). Lívro
didático de Língua Portuguesa: letramento, inclusão e cidadania. Belo Horizonte:
CEALE/Autêntica, 2005. COSTA VAL, Mª da Graça. "O que é produção de textos na
sescola" In Rev. Presença pedagógica nº 20, mar/abr.1998. — Texto,
textualidade e textualização. IN: CECCANTINI, J.L. Tápias; DIONISIO, Ângela. BEZERRA,
Mª Auxiliadora. O lívro didático de Portugués, Múltiplos Olhares. Editora Lucerna. Rio de
Janeiro, 2001. NEVES, Iara C. B. SOUZA. J. V.; SCHAFFER. N. O; GURDES, P.C;
KLUSener.R. Ler e escrever: Um compromisso de todas as áreas. Editora UFRGS. Porto
Alegne, 1998. ROJO, Roxane. Modos de transposição dos PCNs às práticas de sala de aula:
progressão curricular e projetos". In: A prática de linguagem em sala de aula: praticando
os PCNs. Mercado de Letras. Campinas. 2001. KATO, Mary. O aprendizado da leitura. São
Paulo: Martins Fontes, 1995. DIONISIO, A. P. et alii. (org). Géneros Textuais e Ensino.
Editora Lucerna, 2002. CANDAU, V. M. & Moreira, A. F. B. Multiculturalismo, diferenças
culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Ed. Vozes, 2008. CANEN, A. & Santos, A. R.
dos. Educação Multicultural: teoria e prática para professores e gestores em Educação,
2009. Rio de Janeiro: Ed. Ciência Moderma. ARISTÓTELES. Arte retórica e arte poética.
Rio de Janeiro: Ed. Ciencia Moderma. ARISTÓTELES. Arte retórica e do texto. São P

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR DE ARTE

Conteúdo Programático: Parâmetros Curriculares Nacionais e o Ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. A arte na educação escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. História da Arte. Criatividade. Arte, comunicação e cultura. As linguagens artísticas na atualidade. O ensino da dança no contexto escolar. A corporeidade enquanto construção social. Dança e diversidade cultural. A música na educação escolar. A Linguagem Musical na atualidade. Papel do teatro no processo educacional. Fundamentos básicos do teatro na educação. Aspectos da cultura popular brasileira e as Manifestações Populares. Arte Indígena. Arte Africana.

Atricana.

Sugestões Bibliográficas: BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

Arte educação contemporânea: consonâncias internacionais. Editora: Cortez, 2006. BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. In: Cadernos de música da Universidade de Cambridge. [s.l.]: Jorge Zahar, 1998. Uma Breve História da Música. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Jorge Zahar, 1986. BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): Arte. Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997. CASCUDO, Luís da Câmara. Dicionário do folclore brasileiro. Ediouro, s/d. FERRAZ, Maria Heloisa e FUSARI, Maria F. de Resende. Metodologia do ensino da arte: fundamentos e proposições. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2009. FUZARI, Maria F. de Resende e FERRAZ, Maria Heloisa. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1990. PROENÇA, Graça. História da Arte. Edição reformulada. Rio de Janeiro: Ática, 2007. LABAN, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Cortez, 1999. MARQUES, Isabel. Ensino de dança hoje – textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999. MARTINS, Miriam Celeste, PICOSQUE, Gisa, GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino de arte: a língua do

mundo: poetizar, fruir e conhecer a arte. São Paulo: FTD, 1998. PAZ, A. Ermelinda. Pedagogia musical brasileira no século XX - metodologias e tendências. Brasília: Musimed, 2000. BOAL, Augusto. Teatro do Oprimido. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1991. MAGALDI, Sábato. Panorama do teatro brasileiro. São Paulo: Difusão Européia do Livro, INACEM, 1962. RIBEIRO, Berta G. Arte Indígena, Linguagem Visual. Belo Horizonte: Itatiaia Editora, 1989. ROUBINE, Jean Jaques. SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1978. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (ORGS) – Educação de Jovens e Adultos. Petrópolis. RJ: DP et ALii, 2009. OSTROWER, Fayga. Criatividade e Processos Criativos. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1977. SILVA, Dilma de Melo e CALAÇA, Maria Cecília. Arte Africana e Afro-brasileira. São Paulo: Editora Terceira Margem, 2006.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo Programático: A Educação Física no currículo escolar. A história da Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar, crescimento e desenvolvimento: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Noções de Fisiologia do exercício. A Educação Física e os parâmetros curriculares. Educação Física, Inclusão e Diversidade. Concepção histórico social da criança. Jogos e brincadeiras na educação infantil. Educação Psicomotora e as fases do desenvolvimento infantil.

Educação Psicomotora e as fases do desenvolvimento infantil.

Sugestões Bibliográficas: COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da educação física, SP, Ed. Cortez, 1992. BRACHT, Valter. Educação Física e aprendizagem social. Porto Alegre, Magister 1992. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física/Secretaria de Educação Fundamental. MEC/SEF, 1998. CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. Campinas, SP: Papirus, 1988. GUIRALDELLI JR, Educação Física progressista: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira. São Paulo, 2ª Ed. Loyola, 1989. Interamericana. RJ, Regras Oficiais (voleibol, natação, handebol, basquetebol, futsal, futebol, atletismo). WEINECK, Jurgen. Treinamento ideal. 9ª Ed. Manole, São Paulo1999.TEIXEIRA, H. Ventura. Educação Física e desportos. 4ª Ed. Saraiva. São Paulo, 1999. FARIA JR., Alfredo Gomes (org). Introdução à Educação Física. Editora Corpus, 1999. MORENO, Guilherme. 1000 Jogos de Condicionamento Físico. Ed. Sprint. RJ. LIMA, Elvira Cristina de Azevedo Souza, A atividade da criança na idade pré-escolar, Série Idéias, n. 10. São Paulo: FDE, 1992. p. 17-23.De Oliveira, Zilma de Moraes Ramos, L. S. Vygotsky: algumas idéias sobre desenvolvimento e jogo infantili, Série Idéias, n. 2. São Paulo: FDE, 1994. p. 43-46. LIMA, Elvira Cristina de Azevedo Souza, A utilização do jogo na pré-escola, Série Idéias, n. 10. São Paulo: FDE, 1992. p. 24-29.DA FONSECA, Vitor, Psicomotricidade e Neuropsicologia: Uma Abordagem Evolucionista Ed: Wak ,RJ. 2010 Edicão: 1.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conteúdo Programático: Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos. Elementos Básicos de Teoria dos Números: Múltiplos e Divisores, MDC e MMC. Polinômios. Equações do primeiro e segundo graus. Razões, Proporções e Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Juros Compostos. Progressões Aritméticas. Progressões Geométricas. Relações e Funções. Funções polinomiais do primeiro e do segundo graus. Função Exponencial. Logaritmos, Funções Trigonométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Análise Combinatória Simples. Cálculo de Probabilidades. Elementos de Estatística: Tabelas, Gráficos, Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos retângulos e nos círculos, áreas de superfícies planas. Geometria Espacial: Poliedros, Prismas e Cilindros, Pirâmides e Cones, Esfera e Suas partes. Geometria Análítica: ponto, reta, circunferência. Questões de Raciocínio Lógico Matemático. A Matemática no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O ensino de Matemática no de Matemática através da resolução de problemas. O ensino de Matemática e as questões de cidadania e de diversidade cultural.

Matemática e as questões de cidadania e de diversidade cultural.

Sugestões Bibliográficas: BARBOSA, J L M., Geometria Euclidiana Plana. Coleção Professor de Matemática, SBM. Rio de Janeiro, 1985. BIGODE, A. J. LOPES. Matemática hoje é feita assim. CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do ensino da Matemática. São Paulo: Cortez,1991. CARVALHO, S. Estatística Básica, Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática. São Paulo: Ática, 1990. DANTE, L R-Matemática: contexto e aplicações (volumes 1, 2 e 3). São Paulo: Editora Ática, 1999. EVES, Howard. Introdução à história da Matemática. Trad. Hygino H. Domingues. 2 ed. Campinas/ São Paulo: editora da Unicamp, 1997. GIOVANNI, J. R e BONJORNO, J. R. Matemática. FTD. IMENES & LELLIS: Matemática. Scipione. IEZZI, G et alli—Fundamentos de Matemática Elementar Volumes 1 a 10. Atual Editora. São Paulo, 1993. LOPES, M. L. M. Leite, NASSER, L:Geometria na era da imagem e do movimento. UFRJ. MACHADO, A, S. Matemática: Temas e Metas. Atual. MARCONDES, Gentil e Sérgio: Matemática. Ática. MEC/SEF: Parâmetros Curriculares Nacionais, Matemática de 5ª /8ª. MORGADO, A. C e outros – Análise Combinatória e Probabilidades – SBM /IMPA, 1993. SÂ, I. P. Matemática Financeira na Educação Básica (Para Educadores Matemáticos). Rio de Janeiro: Ed. Sotese, 2005. SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Coleção Matemática: Resolução de Problemas. Vol 2. Ed. Artmed, 2007 SMOLE, K e DINIZ, M I, Matemática Ensino Médio. (3 volumes), São Paulo: Saraiva, 2003. TINOCO, L e outros: Razões e Proporções. Instituto de Matemática/UFRJ, Projeto Fundão, 1997. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (ORGS) – Educação de Jovens e Adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. POLYA, George. A arte de resolver problemas. Trad. Heitor Lisboa de Araújo. Rio de Janeiro: Interciência, 1995.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Conteúdo Programático: Diversidade de vida: A vida nos ecossistemas brasileiros critérios de classificação dos seres vivos, classificação em cinco reinos e caracterização geral dos filos quantos às funções vitais e representantes mais característicos, cadeias e teias alimentares, impactos ambientais e extinção de espécie. Diversidade de materiais, materiais e suas propriedades, reações químicas: ocorrência, identificação e representação, elementos químicos, misturas, combinações, métodos de separação de misturas, estados físicos da matéria, mudanças de estado, o ar e suas propriedades e composição. Conservação e manejo dos solos: solos - formação, fertilidade e conservação, técnicas de conservação dos solos. Decomposição de materiais: ação de microorganismos na produção de alimentos, ação dos microorganismos na ciclagem da matéria. Qualidade de água e de vida: disponibilidade e tratamento de água, doenças de veiculação hídrica. Energia nos ambientes: transformações e transferências de energia, obtenção de energia pelos seres vivos. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução, a seleção natural, adaptações reprodutivas dos seres vivos. A dinâmica do corpo humano: sistemas do corpo humano e suas interações, funções de nutrição no corpo humano, doenças infecciosas e parasitárias, saúde preventiva. Sexualidade: reprodução humana, características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissiveis, mudanças na adolescência. Interações com os estimulos do ambiente: sistema sensorial. Drogas e sistema nervoso. Universo: astros, sistema solar, o sol como fonte de energia (luz e calor), movimentos da terra e da lua e suas consequências. Fundamentos da física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, máquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo. Parâmetros Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental de Ciências. O ensino de Ciências e a Diversidade Cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas na ciência e em seu ensino. A Educação

Científica e sua importância na formação do cidadão. Tendências do Ensino de Ciências: currículos, metodologias e orientações didáticas das atividades experimentais. Metodologia investigativa. Perspectivas do Ensino de Ciências no mundo contemporâneo: biodiversidade, aplicações tecnológicas das ciências, bioética e multiculturalismo. O processo de ensino-aprendizagem por ciclos, a construção dos conceitos científicos e a avallação escolar.

Sugestões Bibliográficas: AMABIS e MARTHO. Biologia. Vols.1, 2 e 3, São Paulo: Moderna, 1999. BARNES et al. Os invertebrados, uma nova síntese. São Paulo: Atheneu, 1995. BRAGA, Magda, F. Metodologia de Ensino de Ciências Físicas e Biológicas. BH: Ed. Le, 1997. CACHAPUZ, Antônio, GIL-PEREZ, Daniel, CARVALHO, Ana Maria Pessoa de, PRAIA, João e VILCHES, Amparo (Orgs.). A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005. FARIA, P. Romildo. Fundamentos de Astronomia. São Paulo: 1987. FONTINHA, S. Terra, um planeta vivo? Os seres vivos? O Homem/ Química e Física. São Paulo: Ed. Nacional, 2008. GASPAR, Alberto. Experiências de Ciências para o Primeiro Grau. São Paulo: Ed. Ática, 2003. GEWANDSZNAJDER, F. Ecologia Hoje - a conservação da natureza. São Paulo: Ática, 1992. GIORDAN, André e VECCHI, Gerard de. AS Origens do Saber - das concepções dos aprendentes aos conceitos científicos. Porto Alegre: Artmed, 1996. JACOB, Stanley W. Anatomia e Fisiologia Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. MARCONDES, A. Biologia, ciência da vida: seres vivos. São Paulo: Atual, 2000. MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais. MOURÃO, R. Rogério. Manual do Astrônomo. Rio de Janeiro: Ed. Zahar. ODUM, E. Ecologia. Brasília: Pioneira, 1969. ORR, R. Biologia dos vertebrados. Ed. Universitária. Roca, 1996. PESSOA, O. F. Os caminhos da vida. São Paulo: Scipione, 2001. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (Orgs) – Educação de Jovens e Adultos. Petrópolis. RJ: DP & A, 2009. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000. Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente e saúde. Secretaria de Educação Fundamental, Rio de Janeiro: DR&A 2000.

ESPECÍFICA PARA O PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conteúdo Programático: Geografía: a história do pensamento geográfico. Conceitos, temas e teorias da Geografía. Espaço da natureza: as inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural; principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climatobotânicos; águas oceânicas e continentais: importância econômica; usos e problemas. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio-ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. A questão da energia no mundo: as diversas fontes de energia, seus usos e conseqüências. As mudanças ambientais globais. A organização do espaço mundial: a produção e a organização do espaço mundial; da Guerra Fria à nova ordem mundial; as transformações políticas do mundo contemporâneo; as alianças e disputas entre as grandes potências; a independência e a desigualdade nas relações entre as grandes potências; a independência e a desigualdade nas relações entre as grandes potências; a independência e a desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades; os blocos econômicos. A geopolítica da globalização: os fluxos da economia global. Cidades e urbanização nos mundos desenvolvido e subdesenvolvido: metrópoles, cidades globais e redes urbanas. A população mundial: distribuição; as diferenças no crescimento das populações; teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; a distribuição social e espacial da riqueza e as condições de vida; conflitos étnico-nacionalistas, movimentos separatistas e terrorismo; movimentos populacionais e globalização. As atividades econômicas: o processo industrial; a industrialização nos países desenvolvidos e pospaço localização das indústrias; a industrialização nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos; as atividades agropecuárias e extrativas nos países centrais e periféricos. O espaço brasileiro: Processo de coupação e valorização territorial do Brasil: apropriação e produç

sua importância para o Ensino da Geografia. Cartografia Básica.

Sugestões Bibliográficas: CANDAU, V. M. & MOREIRA, A. F. B. Multiculturalismo, diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Ed. Vozes, 2008. CANEN, A. & SANTOS, A. R. dos Educação Multicultural: teoria e prática para professores e gestores em Educação. Rio de Janeiro: Ed. Ciência Moderna, 2009. BOLIGIAN, L. e ALVES, A Geografia — espaço e vivência. São Paulo, Atual, 2009. CASTELLS, M. A sociedade em rede. Volume I. São Paulo, Paz e Terra, 1999. CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C. e CORRÊA, R.L. (orgs.) Geografia: Conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. COELHO, M.A. e TERRA, L. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2003. CORRÊA, R. L. Região e organização espacial. São Paulo: Editora Ática, 2002. CORRÊA, R. L. Trajetórias geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. GEIGER, P.P. As formas do espaço brasileiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. HOBSBAWM, E. A Era dos extremos. O Breve Século XX: 1914-1991. Cia das Letras, 2003. IANNI, O. A era do globalismo. 5ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. LUCCI, E. A; BRANCO, A L. e MENDONÇA, C. Território e sociedade no mundo globalizado: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2005. MAGNOLI, D. O mundo contemporâneo: os grandes acontecimentos mundiais da Guerra Fria aos nossos dias. São Paulo: Atual, 2004. MAGNOLI, D. e ARAÚJO, R. Projeto de Ensino de Geografía. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografía do Brasil. São Paulo: Moderna, 2005. MAGNOLI, D. e ARAÚJO, R. Projeto de Ensino de Geografía. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografía do Brasil. São Paulo: Moderna, 2005. MORAIS, A.C.R. Geografía: pequena história crítica. São Paulo: Editora Ática, 2005. MORAIS, A.C.R. Geografía pera o ensino médio. Geografía Geral e do Brasil. São Paulo: São Paulo: Soloparáico. Geografía Geral e do Brasil. São Paulo: Editora Ática, 2005. MOREIRA, I. O Espaço Geográfia Deral e do Brasil. São Paulo: EDUSP, 2005. SANTOS, M. Por uma outra globalização

fundamental e médio). CASTELAR, Sonia. *Educação Geográfica:* teorias e práticas docentes. São Paulo: contexto, 2007. CAVALCANTI. Lana de Souza. *Geografia, Escola e* construção de Conhecimentos. Campinas, SP: Papirus. 1998. MACHADO, Nilson José. Sobre a idéia de competência. In: PERRENOUD, Philippe et aliiii (org). As competências para ensinar no século XXI. A formação de professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002. MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e Cartografia Temática. São Paulo:Contexto, 2003. VYGOSTSKY, L.S. A formação Social da Mente. São Paulo: Sao Paulo: Contexto, 2003. VYGOSI SKY, L.S. A formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. MENDONÇA, Francisco; KOZEL, Salete. (orgs) Elementos de Epistemología da Geografía Contemporánea. Curitiba: PR: Editora UFPR, 2004. SPOSITO, Eliseu Savério. Geografía e Filosofía. Contribuição o ensino do pensamento geográfico CASTROGIOVANNI, A C. (Org.). Ensino de Geografía: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000. PONTUSCHKA, Nidia Nacib; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Geografía em Perspectiva. São Paulo: Contexto, 2002. ALMEIDA, Posângala Doin de. D. Desepto ao Mana: Iniciação Cartoráfica. São Paulo: Contexto. Rosângela Doin de. *Do Desenho ao Mapa:* Iniciação Cartográfica. São Paulo: Contexto, 2001. 115p. ATLAS GEOGRÁFICO. IBGE, 2002. SIMIELLI, Maria Elena Ramos. *Primeiros Mapas - Como entender e construir.* (4 volumes). São Paulo: Ática,1993. AB SABER, Aziz. Os domínios de Natureza no Brasil. Potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. CONTI, José Bueno. Clima e meio ambiente. São Paulo: Atual, 1998. CARLOS, Ana Fani A. (org). *Dilemas Urbanos*. São Paulo: Contexto, 2003. CASTRO, Iná et aliiii (org.) *Geografia*: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1995. GONÇAVES-PORTO, Carlos W. *Odesafio ambiental*. São Paulo:Record, 2004. ROSS, Jurandir L.S. (org). Geografia do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001. SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. São Paulo: Record, 2000. ____ As metamorfoses do espaço habitado. São Paulo: Hucitec, 1986. SOUZA, Marcelo Lopes de. ABC do desenvolvimento urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. MORIN, Edgar. Terra-Pátria. Porto Alegre: Sulina, 1995. BOFF, Leonardo. Saber cuidar. ética do humano — compaixão pela Terra. Petrópolis: Vozes, 1999. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (ORGS) — Educação de Jovens e Adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. OLIVEIRA, Cêurio de. Dicionário Cartográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. SCHAFFER, Neiva et alii. Curso de cartografia moderna Rio de Janeiro UBGÉ. 1988

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR DE HISTÓRIA

Conteúdo Programático: Tendências historiográficas: teorias, metodologias conceituações. A História no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Os primeiros homens e seus modos de vida. As primeiras civilizações – Antigüidade Oriental, Ocidental, Africana. Religiões monoteístas (judaísmo, cristianismo e islamismo) e politeístas. A transição da Antigüidade para a Idade Média. A sociedade feudal. A Igreja medieval. O Renascimento Comercial e Urbano. A crise do século XIV. O Renascimento. Reforma e Contra-Reforma. A formação dos Estados Nacionais. A expansão maritima e comercial européia. Iluminismo. As revoluções inglesa e francesa. A Revolução Industrial e a consolidação do capitalismo. A organização da classe operária e o ideário socialista. Da corrida imperialista à Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Europa Entre Guerras e a ascensão dos regimes totalitários. A Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria. A descolonização da Ásia e da África. A crise do socialismo e a construção da Nova Ordem Mundial. A hegemonia norte-americana e o terror. As civilizações pré-colombianas. A invasão européia e o confronto cultural. As modalidades de exploração da mão-de-obra invasad europea e o crimonio cultural. As modalidades de exploiação da mações indígena. O sistema de plantation. A crise do Antigo Regime e a formação das nações latino-americanas. A Independência dos E.U.A. A relação dos E.U.A. com a América latino-americanas. A independencia dos E.O.A. A relação dos E.O.A. Com a America Latina: da Doutrina Monroe à Aliança para o Progresso. História do Brasil: história do Brasil antes da chegada dos portugueses. A organização das comunidades indígenas. A ocupação do território, a implantação do escravismo e a resistência negra. O papel da Igreja na colonização: missões e catequese. A organização socioeconômica das zonas aurífera e açucareira. A administração colonial. Entradas, Bandeiras e a ocupação do território. A Independência do Brasil. Política, sociedade e economia no Brasil imperial. O fim da monarquia. A transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado. A formação da classe operária brasileira. A República Velha. A Era Vargas. O retorno à democracia: Brasil de 1946 à 1964.O Governo JK.O Golpe de 1964 e a Ditadura militar no Brasil: sociedade, política e economia. A redemocratização: Do Governo Sarney ao governo Lula. História e diversidade cultural. Questões éticas, culturais e cidadas envolvidas no ensino

Sugestões Bibliográficas: ABREU, Martha (org.). Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. ARRUDA, José Jobson de. História Antiga e Medieval. São Paulo: Ática,1997. História Moderna e Contemporânea. São Paulo: Ática, 1997. BENJAMIM, Roberto. A África está em nós. João Pessoa: Editora Grafset, 2003. BITTENCOURT, Maria Circe. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004. Lei nº 9394,1996. Lei nº 10.639,2003. Alfabetização e Diversidade, 2004. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: história. Brasília: MEC / SEF, 1998. CADIOU, quarto ciclos de eristrio luridariental. Instoria. Brasilia. MEC / SEP, 1996. CADIOO, François [et ali.]. Como se faz a história: historiografía, método e pesquisa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.: CANDAU, V. M. & MOREIRA, A. F. B. (2008), Multiculturalismo, diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Ed. Vozes. CANEN, A. & SANTOS, A. R. dos. Educação Multicultural: teoria e prática para professores e gestores em Educação. Rio de Janeiro: Ed. Ciência Moderna, 2009. DEL PRIORE, Mary e VENÂNCIO, Renato P. O livro de ouro da História do Brasil. Riode Janeiro: Ediouro, 2001. . . . Ancestrais: uma introdução à História da África Atlântica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. HILL, Chistopher. O eleito de Deus. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. HOBSBAWM, Eric J. A era dos extremos: o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. A era das revoluções: 1789-1845. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003. LE GOFF, Jacques. A História Nova. São Paulo: Martins Fontes, 1998. _______; NORA, Pierre (org.). *Historia Nova.* Sao Paulo: Martins Fortes, 1998. ______; NORA, Pierre (org.). *Historia e memória.* Campinas: UNICAMP, 1992. MENDONÇA, Sonia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. *Historia do Brasil recente: 1964-1992.* São Paulo: Ática, 2004. SCHAYDER, José Pontes. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Inês. (Orgs) *Educação de Jovens e Adultos.* Petrópolis. RJ: DP & A, 2009. OLIVEIRA, João Carlos Pacheco de e FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *Presença indígena na formação do Brasil.* Brasília: Ministério da Educação, Secretarai de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: LACED/Museu Nacional. BRAGA, Luciano e Melo, Elizabete. *História da África e Afro* brasileira. São Paulo: Selo Negro Edições, 2010. ESPECÍFICA PARA PROFESSOR DE INGLÊS

Conteúdo Programático: Compreensão de textos: textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade. Prefixes and Sufixes. Passive voice. Reported Speech. Comparatives / Superlatives. Verb Tenses. Relative Pronouns. Modal AuxiliaryVerbs. Personal Pronouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Definite and Indefinite Pronouns. Conditional Sentences. False Friends. Quantifiers: much/ many; very/very much; so/so much/ so many; too/too much/ too many; enough. Prepositions. Discourse Markers. Special Difficulties: raise/rise; lay/lie; rob/steal; spend/waste; used to/to be used to; would rather/ had better; borrow/lend; lose/miss; remember/ remind; say/tell. Noun phrases, Verb phrases, Phrasal Verbs, Prepositional Phrases, Adjective Phrases, Noun clauses, Adjective clauses, Adverbial clauses. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. A língua inglesa e a educação para a cidadania e para a diversidade cultural. Modelo internacional de leitura.

Sugestões bibliográficas: ALEXANDER, L. Right word, wrong word. London: Longman, 1995. ALMEIDA FILHO, J. Dimensões comunicativas no ensino de línguas. Campinas: Pontes, 1993. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira /Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. BROWN, H. *Principles of language learning and teaching*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall Regents, 1994. CELANI, M A A. As línguas estrangeiras e a ideologia subjacente à organização dos currículos da escola As linguas estrangeiras e a ideologia subjacente a organização dos currículos da escola pública. S/d. GAMA, A. et alli. Introdução à leitura em inglés. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 2001. GIMENEZ, T. Transversalidade: educação para a cidadania na aula de LE, Mimeo, 2000. GIMENEZ, T.; JORDÃO, C.; ANDREOTTI, V. (orgs). Perspectivas Educacionais e o Ensino de Inglés da Escola Pública, 241 págs., Ed. Educat, S/d. GRADDOL, D. English Next. UK: British Council, 2006. Disponível em: http://www.britishcouncil.org/learning-researchenglishnext.htm. GREENBAUM, S.; QUIRK, R. A student's grammar of the English language. Pearson Education, 1973. HARMER, Learny. The practice of English language teaching 1 Longon; 1000. Jeremy. The practice of English language teaching. London: Longman, 2006. HEWINGS, M. Advanced grammar in use. Cambridge University Press, 2005. KLEIMAN, A. Leitura: ensino e pesquisa. 2ª ed. Campinas, Pontes, 1989. MICHAEL, S. Practical English Usage. Oxford University Press, 2005. MOITA LOPES, L. P. da. Oficina de lingüística aplicada: A natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras, 1996. MURPHY, R. English Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. NUTTAL, C. Teaching reading skills in a foreign language. Chicago: Heinemann English Language Teaching, 1996. PAIVA, V. L. M. de O e. Cultural Imperialism. Estudos Germânicos. Belo Horizonte: Departamento de Letras Germânicas, UFMG. Ano VI, dez./1985. p. 433-451. PENNYCOOK, A. Global Englishes and Transcultural Flows, Routlege, 2007. PENNYCOOK, A. The cultural politics of English and Transcultural Flows, Routlege, 2007. PENNYCOOK, A. The cultural politics of English as an international language. London: Longman, 1994. RICHARDS, J. Methodology in language teaching: an anthology of current practice. Cambridge: Cambridge University Presss: 2002. RICHARDS, J. The language teaching matrix. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. SPRATT, M. English for the teacher. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. VINCE, M, Advanced language practice, with key, Oxford: Heinemann English Language Teaching, 1994.

ESPECIFICA PARA PROFESSOR DE ESPANHOL

Conteúdo Programático: O substantivo e o adjetivo: gênero, número e grau. O uso de determinantes do substantivo: o artigo, o demonstrativo e o possessivo. Os pronomes. Os numerais. O emprego do verbo: tempos e modos. Os advérbios e as locuções. O léxico espanhol: as dificuldades específicas dos lusofalantes. A unidade e a diversidade da língua espanhola. Acentuação gráfica. Numerais. Sintaxe da frase. A diversidade cultural e

espanhola. Acentuação gráfica. Numerais. Sintaxe da frase. A diversidade cultural e lingüística e as suas contribuições.

Sugestões Bibliográficas: BUITRAGO, Alberto. Diccionario de dichos y frases hechas. Madrid: Espasa Calpe, 1999. GÓMEZ TORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 2000. JUNCEDA, Luis. Diccionario de refranes. Madrid: Espasa Calpe, 1998. MATTEBOM, Francisco. Gramática comunicativa del español. Madrid: Espasa Calpe, 1995, 2v. REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Diccionario de la lengua española. Madrid: Espasa Calpe, 1995, 2v. SECO, Manuel. Diccionario de dudas y dificultades de la lengua española. Madrid: Espasa Calpe, 1994. SECO, Manuel. Gramática esencial de español. Madrid, Espasa Calpe, 1989. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (ORGS) – Educação de Jovens e Adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

ESPECÍFICA PARA PEDAGOGO

Conteúdo Programático: História da Educação no Brasil; Organização da educação brasileira; Filosofia da Educação; Sociologia da Educação; Psicologia da Educação; Trabalho e Educação; Currículo; Avaliação da Aprendizagem; Currículo, Cidadania, Diversidade Humana e Cultural; Teorias Curriculares; Alfabetização; Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos; Educação e Tecnologias; Legislação Educacional; Parâmetros Curriculares Nacionais; Educação e Ludicidade; Educação Ambiental; Educação e Saúde; Sexualidade e Educação; Ética e Diversidade; Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar; Planejamento Educacional; Educação Inclusiva; Adaptações curriculares; Atendimento Educacional Especializado para alunado da Educação Inclusiva; História e Educação Pública; Linguagem, Poder e Práticas

Educação Inclusiva; Historia e Educação Publica; Linguagem, Poder e Praticas Educacionais; Educação e Cidadania.

Sugestões Bibliográficas: CANDAU, V. M. & MOREIRA, A. F. B. Multiculturalismo, diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Ed. Vozes, 2008. CANEN, A. & SANTOS, A. R. dos Educação Multicultural: teoria e prática para professores e gestores em Educação. Rio de Janeiro: Ed. Ciência Moderna, 2009. FREIRE Paulo, A Importância em Educação. Rio de Janeiro: Ed. Ciência Moderna, 2009. FREIRE Paulo, A Importância do Ato de Ler. 29ª ed. São Paulo: Cortez, 1994. GADOTTI Moacir, História das Idéias Pedagógicas. São Paulo: Ática, 1995. SOARES, Magda - Letramento: Um Tema em Três Gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. LUCKESI Cipriano, Avaliação da Aprendizagem Escolar. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2005. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança - Um Reencontro com a Pedagogia do Oprimido. 14ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. REGO, Teresa Cristina. Vygotsky - Uma Perspectiva Histórico-cultura da educação. Petrópolis: Vozes, 1995. PILETTI, Nelson. Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental: atualizado de acordo com a LDB (Lei, nº 9.394/96) São Paulo: Ática, 2001. PILETTI, Nélson. História da Educação no Brasil. São Paulo: Ática, 1990. ALMEIDA, Laurinda e PLACCO. Maria. O Coordenador Pedagógico e o Espaco da Mudanca. São Paulo: Lovola. PLACCO, Maria. O Coordenador Pedagógico e o Espaço da Mudança. São Paulo: Loyola, 2001. Paulo PADILHA, Roberto - Planejamento Dialógico. São Paulo: Cortez, 2001. GADOTTI, Moacir - Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo: Ática, 1990. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (ORGS). Educação de Jovens e Adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. VASCONCELLOS, Celso. Coordenação do Trabalho Pedagógico – do Projeto Político Pedagógico ao Cotidiano da Sala de Aula. São Paulo: Libertad, 2009. GANDIN, Danilo. A Prática do Planejamento Participativo. Petrópolis: Vozes, 1994. SILVA, TOMAZ Tadeu da S. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. KRAMER, Sonia. *Profissionais de Educação Infantil: gestão e formação*. São Paulo: Ática, 2005. ARIÉS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. 2° ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981. GLAT, R. (Org.). *Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007. MANTOAN, Maria T. E. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? Coleção Cotidiano Escolar/Ação Docente. São Paulo: O que es roi ques control lazer y coleção Colidario Escolarização Docertes. 30 Paulo: Editora Moderna, 2003. MAZZOTTA, M. J. S. Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2005. CARVALHO, R. E. Escola inclusiva. A reorganização do trabalho pedagógico. Porto Alegre: Mediação, 2008. CAVALLEIRO, Eliane (Org). Racismo e Anti-racismo na educação: repensando nossa escola. - São Paulo: Summus, 2001. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. 2002 – 3v.: il. - Volume 1: Introdução; Volume 2: Formação pessoal e social; Volume 3: Conhecimento de mundo. *Declaração de Salamanca e suas Linhas de* Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília, DF, 1994. BRASIL, MEC. Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasilia, DF, 1994. BRASIL, MEC. Orientações para os nove anos no ensino fundamental e inclusão das crianças de 6 anos. Brasília, 2006. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. BRASIL, LDB LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.Plano Nacional de Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, MEC/2008. Decretos Federais nº 6.571/2008, nº 5.626/2005 e nº 5.296/2004. Resoluções CNE/CEB nº 02/2001, nº 01/2010 e nº 04/2010. Resolução CNE/CEB nº 1/2000. Resolução CNE/CP nº 1/2004. Parecer CNE/CEB 003/2007. Lei Municipal N.º531/85: Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Niterói. Decreto Municipal nº. 9820/2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Niterói. Portarias da Fundação Municipal de Educação de Niterói nº 878/2009 e nº 132/2008. Corrigendas:

Onde se lê: "17.1.3 Os Títulos e a experiência profissional serão pontuados com o máximo de 12 (doze) pontos para o cargo de Professor II e 14 (quatorze) pontos para o cargo de

Professor I".

Leia-se: "17.1.3 Os Títulos serão pontuados com o máximo de 12 (doze) pontos para o cargo de Professor II e 14 (quatorze) pontos para o cargo de Professor I. 17.1.4 A experiência profissional será pontuada no máximo com 14 (quatorze) pontos" No Edital nº 08/2010, publicado em 05/10/2010:

Onde se lê: "15.1 Os candidatos aos cargos do Grupo do Magistério aprovados na Prova Objetiva deverão, obrigatoriamente, entregar, caso possuam, cópia dos títulos e/ou de comprovação de experiência profissional para serem avaliados, no período previsto no ANEXO IV."

ANEXO IV."

Leia-se: "15.1 Os candidatos aos cargos do Grupo do Magistério aprovados na Prova Objetiva e na Prova Discursiva deverão, obrigatoriamente, entregar, caso possuam, cópia dos títulos e/ou de comprovação de experiência profissional para serem avaliados, no período previsto no ANEXO IV."

Edital nº 09/2010

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 924/91, nos Decretos Municipais nº 6172/91 e nº 8050/99 e com base em contrato celebrado com a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense (FEC/UFF), torna público o presente Edital, que estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento dos cargos efetivos constantes no ANEXO I, observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes, e torna pública a abertura de inscrições.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de vagas do quadro permanente e formação de cadastro de reserva, com vistas ao provimento dos cargos especificados no ANEXO I, observados os requisitos fixados pelo presente Edital e pela legislação em vigor.
- 1.2 Os aprovados que ingressarem no Quadro de Pessoal da FME estarão sujeitos ao regime estatutário, em conformidade com a Lei Municipal nº 531/85, Lei Municipal nº 2307/2006 e alterações subseqüentes, bem como demais diplomas legais.
- 1.3 O ingresso nos cargos dar-se-á na Classe I (inicial), nos termos das Leis Municipais nº 2307/06 e alterações subseqüentes.
- 1.4 Integram o presente Edital:

- 1.4 Integram o presente Edital:
 a) O Anexo II Quadro de Cargos;
 b) O Anexo III Quadro de Provas;
 c) O Anexo III Carga horária, vencimentos, exigências e atribuições dos cargos;
 d) O Anexo IV Cronograma Previsto;
 e) O Anexo V Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas;
 f) O Anexo VI Relação de Exames Admissionais por Cargo.
 2 DOS CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

2.1 As atribuições dos cargos estão especificadas no ANEXO III do presente Edital. 3 - DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 3.1 O concurso será composto pelas seguintes etapas:
- a) Prova Objetiva (classificatória e eliminatória) para todos os cargos; b) Prova Discursiva (classificatória e eliminatória) para os cargos do Grupo do Técnico Científico:
- collimito, c) Títulos e Experiência Profissional (classificatória) para os cargos do Grupo Técnico Científico e do Apoio Especializado (somente para o cargo de Agente de Educação
- d) Prova Prática para o Grupo Operacional (somente para o cargo de Merendeiro).

4 - DAS VAGAS

4.1 O presente concurso se destinará ao preenchimento de vagas do quadro permanente e formação de cadastro de reserva de candidatos aprovados, que serão convocados para o provimento de cargos, no período de validade do concurso, de acordo com a disponibilidade de vagas e as demandas da FME, sendo sempre respeitada a ordem de classificação dos aprovados

5 - DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO

- 5.1 São requisitos para o provimento dos cargos:
 a) ter sido aprovado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 b) ter nacionalidade brasileira, nos termos dos artigos 12 e 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) ou, no caso de candidato com nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da CRFB e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436/72 c/c com o disposto no Decreto Federal n.º 3.927/2001, observados, para os demais estrangeiros que não possuam nacionalidade portuguesa, os requisitos estabelecidos no inciso I, do artigo 37, da CRFB;
- c) comprovar a escolaridade mínima exigida para o cargo ao qual se candidatou;
- d) estar em día com suas obrigações eleitorais; e) estar regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) possuir o certificado de reservista, de dispensa de incorporação ou equivalente, no caso de candidato do sexo masculino;
- g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; h) ter aptidão física e mental para o exercício da função e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo;
- i) comprovar residência:
- i) ter registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- comprovar quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação;
- m) apresentar cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao exercício fiscal anterior ao ano da convocação; n) apresentar 01(uma) foto 3 x 4 recente;
- o) No caso de candidato com deficiência, ter sido considerado apto na avaliação da Equipe 5.2 Os requisitos mencionados no item 5.1 deste Edital serão comprovados da seguinte
- a) publicação no órgão próprio de divulgação dos Atos Oficiais do Município de Niterói da
- listagem final de aprovados no concurso, em ordem de classificação, por cargo. b) apresentação de cópia autenticada do documento oficial de identidade;
- c) apresentação de cópia autenticada do(s) documento(s) explicitados como exigência(s) d) apresentação do comprovante de votação da última eleição ou declaração original de
- quitação com as obrigações eleitorais; e) apresentação de cópia autenticada do CPF;
- f) apresentação de cópia autenticada do certificado de reservista ou documento
- g) apresentação de documentos originais e cópias dos Exames Admissionais e da avaliação feita pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, no qual tenha sido considerado apto para o exercício do cargo a que concorreu, conforme Anexo VII;
- h) declaração sobre acumulação de outro cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta de que qualquer esfera do Poder Público federal, estadual, distrital o municipal ou se percebe proventos de inatividade.

5.3 O candidato aprovado somente será investido no cargo se, na data de sua convocação para a posse, tiver cumprido, nos prazos fixados, todas as exigências fixadas neste Edital. 5.3.1 Será eliminado do concurso o candidato que, no ato da posse, não tiver cumprido, nos prazos fixados, todas as exigências estabelecidas para o provimento do cargo ao qual concorreu, independentemente da sua classificação no concurso.

- DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

6.1 A jornada de trabalho e o vencimento se encontram especificados no ANEXO III do presente Edital.

- DAS VANTAGENS

- 7.1 Ao ingressar no Quadro de Servidores da FME, o servidor poderá ter as seguintes vantagens
- a) Abono-Refeição, nos termos da legislação municipal;
- b) Auxilio-Transporte, nos termos da legislação municipal; c) Adicional por Formação Continuada, nos termos da legislação municipal;

- d) Progressão Funcional por Titulação, nos termos da legislação municipal; e) Progressão Funcional por Tempo de Serviço, nos termos da legislação municipal; f) Estabilidade no cargo público, decorrente do período de estágio probatório, após três anos de efetivo exercício e avaliação especial de desempenho por comissão constituída para essa finalidade, na forma do art. 41 da CRFB e da Legislação Municipal.
- 7.2 As vantagens mencionadas no item 7.1 deste Edital estão sujeitas à norma específica e não serão necessariamente concedidas a todos os servidores, ficando condicionadas ao disposto na legislação pertinente, que poderá ser modificada sem prévio aviso

8 - DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.
- 8.2 Os valores das taxas de inscrição serão:
- a) R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para os cargos do grupo de Apoio Operacional (nível fundamental);
- b) R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) para os cargos dos grupos de Apoio Administrativo e oio Especializado (nível médio);
- c) R\$ 66.00 (sessenta e seis reais) para os cargos do grupo Técnico Científico (nível superior).

 8.3 A importância recolhida relativa à taxa de inscrição não será devolvida em hipótese
- alguma.
- aguinta.
 8.4 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pelo cargo para o qual prestará o Concurso Público, não sendo aceito pedido de alteração de cargo, uma vez efetivada a
- 8.5 A FME e a FEC/UFF não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção incorreta referente ao cargo ao qual concorre, fornecidos pelo candidato ou por seu procurador, devidamente munido de instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida com
- poderes específicos. 8.6 A prestação de declaração falsa ou inexata e a falta de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 8.7 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste item e respectivos subitens
- 8.8 A inscrição somente poderá ser efetuada pela Internet, conforme período estabelecido no ANEXO IV
- 8.9 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site www.fme.concursosfecuff.org, onde constam o Edital e seus Anexos, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da mesma. A inscrição estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, sendo o horário de início às 08 horas do primeiro dia de inscrição e o horário de encerramento às 23 horas do último dia de inscrição, considerando horário de Brasília/DF.
- 8.10 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e demais procedimentos, sendo de sua responsabilidade informar corretamente os dados solicitados.
- 8.11 As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição, que deverá ser feito em qualquer agência da rede bancária, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato ao concluir sua inscrição. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível no site. Não será aceita outra forma de pagamento
- diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

 8.12 O pagamento do boleto bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o término das inscrições, conforme ANEXO IV, caso contrário, o pagamento não será considerado.
- 8.13 O boleto pago, autenticado pelo caixa do banco, ou o comprovante de pagamento do boleto deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.
- 8.14 O Edital e seus Anexos serão disponibilizados para consulta e impressão, no respectivo *site* da FEC/UFF www.fme.concursosfecuff.org.
- 8.15 O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição resultará no cancelamento da inscricão.
- inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do *site* www.fme.concursosfecuff.org nos últimos dias de inscrição.

 8.17 A FME e a FEC/UFF não serão responsáveis por problemas na inscrição, motivados
- por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, até mesmo por decorrência de acúmulo de inscrições nos últimos dias do período, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.
- 8.18 Os candidatos poderão confirmar sua inscrição no *site* da www.fme.concursosfecuff.org, a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato, anexada ao boleto autenticado ou ao respectivo comprovante de pagamento e guardada consigo.
- 8.19 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, para um mesmo cargo, somente será considerada a inscrição mais recente e cujo boleto estiver de acordo com o disposto no item 8.11.
- 8.19.1 Na hipótese de ocorrência do previsto no item 8.19, todas as outras inscrições, pagas ou não, realizadas pelo candidato serão automaticamente canceladas.
- 8.20. Considerando o disposto no art. 72 da ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e o contido no art. 347 da Lei Orgânica do Município de Niterói, será concedida isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição para os candidatos, utilizando-se os parâmetros de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do referido decreto
- 8.21 A isenção de que trata o subitem 8.20 deste Edital deve ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo: indicação do Número de Identificação Social NIS,
- atribuído pelo CadÚnico; e, declaração de que é membro de família de baixa renda.

 8.21.1 A FEC disponibilizará o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, disposto no subitem 8.20 deste Edital, no site www.fme.concursosfecuff.org.
- 8.22 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado no site do concurso, no período informado no cronograma Anexo IV.

8.23 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição, bastando para tal solicitar a impressão do boleto bancário para pagamento no site do concurso e efetuar o pagamento conforme o disposto nos subitens 8.11 e 8.12 deste Edital, respeitando o prazo de inscrição do cronograma do

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição enviado via Internet será considerado.

9 - DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 9.1 As pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, e pela Lei Municipal nº 1.061/92, poderão concorrer, sob sua inteira responsabilidade e nos termos da referida legislação, às vagas especialmente reservadas às pessoas portadoras de deficiência, observado o preenchimento, por candidatos aprovados e assim auto-declarados, de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser ocupadas durante a validade do concurso.

 9.2 Obriga-se o candidato a tomar ciência do inteiro teor da legislação mencionada no item
- 9.1, a fim de se certificar se a sua deficiência lhe dá condições de concorrer como candidato autodeclarado deficiente. 9.3 Quando do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato com deficiência que
- desejar concorrer nessa condição deverá indicar sua opção no campo apropriado.
- na condição de deficiente, o candidato deverá, autodeclarar-se deficiente e encaminhar, até o término das inscrições, cópia de laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

 9.4.1 O candidato com deficiência deverá encaminhar uma cópia do laudo médico
- mencionado acima, por meio de Carta Registrada, com Aviso de Recebimento (AR), para a FEC/UFF Concurso Público FME, Caixa Postal 100.579 CEP: 24.020-053 Niterói RJ, devendo seu envio ser notificado à FEC/UFF, via formulário disponível no site do concurso ou via fax (21) 2109-1651, especificando a data de postagem e o número identificador do obieto.
- 9.5 O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no item 9.4, e deixar de enviar o laudo médico original, ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas.
- 9.6 A cópia do laudo médico não será devolvida e não serão fornecidas cópias do referido documento.
- 9.7 Uma vez aprovado no concurso, o candidato com deficiência poderá ser convocado. com base na sua posição na listagem geral de classificação ou no cômputo do percentual mencionado no item 9.1, conforme o caso.
- 9.8 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato com deficiência deverá preencher o campo específico para tal, na Ficha de Inscrição, sendo vedadas alterações posteriores. 9.8.1 Caso o candidato com deficiência não proceda da forma prevista no *caput* deste item,
- seiam quais forem os motivos alegados, ficará sob sua exclusiva responsabilidade a opção realizar ou não a prova.
- 9.9 As condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência para o dia da prova
- serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. 9.10 As condições especiais previstas para o candidato com deficiência para a realização da prova são:
- ad prova saciona de la companya de l candidato:
- b) ambliopia a prova será confeccionada de forma ampliada;
- c) dificuldade de locomoção por ausência ou redução de função física será disponibilizado d) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato
- terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas; e) obesidade será disponibilizado assento para diminuir a dificuldade do candidato além de local de fácil acesso:
- 9.11 O candidato deverá informar a(s) condição(ões) especial(is) de que necessita, por escrito, caso não seja nenhuma das mencionadas no item 9.10 deste Edital, procedendo da forma descrita nos subitens 9 4 1
- 9.12 A FME e a FEC/UFF não se responsabilizarão, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova provocados pelo ledor ou pelo fiscal.
- 9.13 O candidato com deficiência, quando da publicação da listagem final de aprovados, além de figurar na listagem de classificação geral, terá seu nome relacionado na listagem de classificação específica dos candidatos com deficiência. 9.14 Após a investidura do candidato com deficiência, esta não poderá ser evocada para
- justificar a concessão de aposentadoria por invalidez, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilite a permanência do servidor em
- 9.15 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.
- 9.16 No caso de não ser aprovado nas provas ou na avaliação multidisciplinar, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados não portadores de deficiência, observada a ordem de classificação.

INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS **MOMENTÂNEAS**

- 10.1 Admite-se a realização da prova em condições especiais para o candidato que, no ato da inscrição para o concurso, tenha alguma limitação física momentânea, desde que tenha solicitado tais condições até o término das inscrições, conforme disposto nos subitens
- 10.2 As condições especiais previstas para realização da prova são:
 a) limitação visual temporária a prova será realizada com o auxílio de um ledor, que transcreverá as respostas para o candidato;
- b) dificuldade de locomoção será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas;
- c) dificuldade na escrita necessitando de condições especiais para escrever, o candidato d) lactante - havendo necessidade de amamentar no dia da prova, será exigida a presença
- de um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizer necessária, não tendo a candidata, nesse momento, o apoio do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação.
- anianientação.
 10.3 A FEC/UFF não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova, provocados pelo ledor ou fiscal.
- 10.4 As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão
- analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. 11 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

- 11.1 A alocação dos candidatos nos locais de prova será disponibilizada no site do concurso com antecedência mínima de 05(cinco) dias da data de realização do certame. conforme consta no ANEXO IV.
- 11.1.1 Os locais e os horários de aplicação das Provas Objetivas, em formato resumido, serão divulgados pela FEC/UFF no site www.fme.concursosfecuff.org.
 11.2 Caso haja alguma dúvida referente a qualquer informação cadastral do candidato,
- este deverá entrar em contato com a FEC/UFF, pelo telefone (21) 4063-6396, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 9 horas às 18 horas.

 11.3 Os horários das provas referir-se-ão ao horário de Brasília/DF.
- 11.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de cada etapa do concurso e o comparecimento no horário determinado.
- 11.5 Na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a FEC/UFF procederá à inclusão do candidato, devendo para tanto entrar em contato com a FEC/UFF pelo telefone (21) 4063-6396, até o terceiro dia útil que antecede a prova, tendo em mãos o comprovante de inscrição original e comprovante de pagamento no prazo estabelecido neste Edital, para que seja orientado quanto aos procedimentos a serem seguidos

12- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1 As provas serão realizadas preferencialmente no município de Niterói.
- 12.1.1 Não havendo no município mencionado acima disponibilidade suficiente para alocação de todos os candidatos, as provas poderão também ser realizadas em municípios adjacentes, sendo o ônus pelo deslocamento do próprio candidato.
- 12.2 O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário definido para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade original e cartão de confirmação de
- 13.3 Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas sem documento de identificação oficial original.
- 12.3.1 Os portões de acesso ao local de prova serão fechados no horário fixado para o das provas. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso aos candidatos, em hipótese alguma.
- 12.4 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem
- como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

 12.5 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 12.6 O documento de identidade deverá ser apresentado na entrada da sala ao fiscal. O candidato deverá permanecer com o documento de identidade para conferência na entrega do cartão-resposta
- 12.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, com antecedência de 30 (trinta) dias da data da prova. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
- 12.6.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cuio documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, podendo ainda, a critério da FEC/UFF, ser adotado este procedimento a todos os candidatos presentes indistintamente
- 12.6.1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 12.7 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e locais de prova determinados pela FEC/UFF. O não comparecimento à prova resultará na eliminação automática do candidato.
- 12.8 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas após assinatura da lista de presença e recebimento do seu Cartão-Resposta até o início efetivo
- da prova e, após este momento, somente acompanhado por fiscal. 12.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.
- 12.10 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação. 12.11 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame, o candidato
- que, durante a realização das provas:
- a) for surpreendido em comunicação oral ou por escrito ou de qualquer outra forma; b) registrar, em qualquer documento relativo ao Concurso Público, declaração falsa ou
- inexata:
- c) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares, anotações ou qualquer tipo de consulta;
- d) fizer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar que não tenha sido fornecido pela FEC/UFF;
- e) for surpreendido em comunicação, por qualquer meio, com pessoas externas ao
- ambiente de prova; f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas
- 12.12 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, usar telefones celulares ou aparelhos eletrônicos dentro dos locais de exame, sob pena de ser eliminado do certame.
- 12.13 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

13 - DAS PROVAS

- 13.1 A Prova Objetiva abrangerá várias disciplinas, conforme o cargo, sendo composta de
- questões do tipo múltipla escolha, de acordo com ANEXO II.

 13.1.1 Os conteúdos programáticos das Provas Objetiva e Discursiva serão disponibilizados no site www.fme.concursosfecuff.org, a partir do início do período de inscrições. Eventuais sugestões bibliográficas poderão ser oferecidas meramente como opções de estudo, ficando a critério do candidato consultar outros títulos.
- 13.2 O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta, sendo considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.
- 13.2.1 Ao marcar a opção de resposta, o candidato deverá preencher integralmente a área destinada ao registro da opção escolhida, conforme orientação contida no Cartão-Resposta, garantindo-se a leitura ótica correta da opção assinalada.
- 13.3 As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas na mesma data, conforme previsto no ANEXO IV, devendo ser aplicadas em dia de domingo, com duração total de até 05 (cinco) horas para cargos de nível superior e de até 04 (quatro) horas para os cargos de nível médio e fundamental, de acordo com o cargo pretendido, a ser mencionado na capa do Caderno de Questões.
- 13.4 A Prova Discursiva deverá ser apresentada em formulário específico, impresso no verso do Cartão-Resposta no dia da Prova Objetiva.

- 13.5 É vedado ao candidato colocar na Prova Discursiva qualquer dado que a personalize, sob pena de eliminação do concurso
- 13.6 O candidato deverá seguir as recomendações contidas em seu Cartão-Resposta e no Caderno de Questões.
- 13.6.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão-Resposta, bem como a Prova Discursiva no seu verso, que será o único documento válido para correção.
- 13.7 O candidato, ao receber o Caderno de Questões, deverá verificar se o gabarito do mesmo confere com o seu Cartão-Resposta.
- 13.8 Não será aceita nenhuma reivindicação ao final da prova, caso venha a ser detectada alguma incompatibilidade nos gabaritos.
- 13.9 O preenchimento do Cartão-Resposta e sua respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato.

 13.10 Não haverá substituição do Cartão-Resposta.
- 13.11 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.
- 13.12 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão
- sair juntos do recinto, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas. 13.13 Por motivo de segurança, permitido ao candidato fazer qualquer anotação apenas em seu caderno de questões.
- O gabarito oficial da Prova Objetiva será disponibilizado no *site* <u>ne.concursosfecuff.org</u>, na data estabelecida no ANEXO IV e divulgado para a www.fme.co imprensa
- 13.15 Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:
- a) não será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões da prova.
- o candidato poderá copiar e levar seus assinalamentos feitos no Cartão-Resposta da prova objetiva somente na área destinada que se encontrará no Caderno de Questões.
- devendo recortá-la, antes de devolvê-lo;
 c) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o
 Caderno de Questões e Cartão-Resposta, este devidamente assinado;
- Caderno de Questoes e Cartao-Resposta, este devidamente assinado;
 13.16 Por motivo de segurança, a FEC/UFF poderá proceder, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato.
 13.17 Por motivo de segurança, a FEC/UFF poderá solicitar que o candidato transcreva, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado.
 13.18 A Prova Prática para Merendeiro tem por objetivo avaliar e mensurar conhecimentos
- práticos específicos do profissional manipulador de alimentos
- . 13.18.1 O candidato terá duas horas para realizar a preparação e cocção dos pratos que
- foram planejados.

 13.18.2 A prova prática valerá 50 (cinqüenta) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos;
- 13.18.3 Serão adotados os seguintes critérios de avaliação:
- 1. Higiene no preparo da merenda escolar, até 10 pontos
- Características Individuais relativas ao desempenho no preparo da merenda escolar,
- 3. Conhecimentos técnicos relativos às atividades do cargo, até 15 pontos.
- Qualidade do Produto Final, até 20 pontos.
 13.18.4 O candidato, ao se apresentar para a prova prática, deverá observar, além das normas estabelecidas no Edital regulamentador do concurso: a) ter unhas curtas, limpas e sem esmalte;
- b) não usar pulseiras, anéis, aliança, brinços e bijuterias:
- c) estar de cabelos presos e barba aparada, se do sexo masculino; d) utilizar calçado fechado e de salto baixo;

- e) **utilizar** vestuário limpo. 13.18.5 Será excluído do concurso o candidato que:
- a) faltar, chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a a) italia, inigilia de local de prova em local diferente do designado; b) não apresentar ATESTADO MÉDICO, conforme o modelo estabelecido;
- c) em caso de acidente, provocado pelo próprio, venha a ser impedido de dar continuidade
- d) não alcançar o mínimo para a provação na prova prática:
- descumprir qualquer das solicitações estabelecidas no subitem 13.18.4 4 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 14.1 Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento 14.2 Cada questão da Prova Objetiva valerá 01 (um) ponto
- 14.2.1 Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinqüenta por cento) de pontos e que não obtiverem zero ponto em nenhuma
- 14.3 Serão corrigidas apenas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 14.3.1 A Prova Discursiva valerá 20 pontos
- 14.3.2 Serão considerados aprovados na Prova Discursiva somente os candidatos que obtiverem no mínimo 10 (dez) pontos, obedecendo-se o critério mínimo de 50% (cinqüenta por cento) de aproveitamento.

 14.4 As Provas Discursivas serão digitalizadas e posteriormente desidentificadas pelo
- sistema de correção, garantindo a impessoalidade da avaliação pelos membros da banca, sendo então corrigidas de forma despersonalizada, com base nos seguintes critérios de correção dos elementos de avaliação:
- Aspectos Formais Observância das normas da Língua Portuguesa, tais como: ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, valor 05 (cinco) pontos;
- Aspectos Textuais Observância de características da construção textual, tais como: paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das idéias, valor 05 (cinco) pontos:
- 33. Aspectos Técnicos Pertinência da exposição relativa ao tema, argumentação e a ordem de desenvolvimento propostos valor 10 (dez) pontos.
- 14.5 Será atribuída nota 0 (zero) à prova discursiva que 1. Tiver menos de 20 (vinte) linhas;
- 2. For resultante de plágio:
- For restrita em versos;
 For identificada com nome, assinatura ou apelido do candidato ou qualquer marca que a

15. DOS TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 15.1 Os candidatos aos cargos do Grupo Técnico Científico aprovados na Prova Objetiva e na Discursiva, bem como os candidatos aos cargos do Grupo de Apoio Especializado (somente o cargo de Agente de Educação Bilíngüe) aprovados na Prova Objetiva deverão, obrigatoriamente, entregar, caso possuam, cópia dos títulos e/ou de comprovação de experiência profissional para serem avaliados, no período previsto no ANEXO IV.
- 15.1.1 As cópias dos títulos e da documentação de comprovação da experiência profissional a serem entregues deverão ser relacionadas em formulário específico a ser obtido no site www.fme.concursosfecuff.org.
- 15.1.2 As cópias, referenciadas no subitem anterior, juntamente com o formulário, deverão ser entregues, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no ANEXO IV, na sede da FME, situada na Rua Visconde de Uruguai, 414, Centro, Niterói RJ, podendo outros locais de entrega ser definidos, de acordo com a conveniência da FEC/UFF.
- 15.2 Critérios de julgamento dos títulos e da experiência profissional:

- 15.2.1 Os títulos e experiência profissional deverão ser exclusivamente relacionados às
- atribuições do cargo pretendido. 15.2.2 Nenhum título ou experiência profissional receberá dupla valoração
- 15.2.3 A distribuição de pontuação por documento e ano de experiência, respectivamente, é a seguinte:

Grupo Técnico Científico

| Título | Pontos por documento | Máximo de pontos |
|---|----------------------|------------------|
| Doutorado | 05 | 05 |
| Mestrado | 03 | 03 |
| Pós-graduação <i>Lato-Sensu</i> (mínimo de 360 horas) | 02 | 02 |
| Pontuação máxima: 10 (dez) pontos | | |

Grupo Apoio Especializado (somente para o cargo de Agente de Educação Bilíngüe)

| Título | Pontos por documento | Máximo de pontos |
|---|----------------------|------------------|
| Pós-graduação <i>Lato-Sensu</i> (mínimo de 360 horas) | 05 | 05 |
| Graduação em Nível Superior completa | 05 | 05 |
| Pontuação máxima: 10 (dez) pontos | | |

Experiência Profissional - Grupos Técnico Científico e Apoio Especializado (cargo de Agente de Educação Bilíngüe)

| Título | Pontos por ano completo | Máximo de pontos |
|--|-------------------------|---------------------|
| Experiência Profissional no cargo pretendido | 02 | 10 |
| Pontuação máxima: 10 (dez) pontos | | |

- 15.3 Da documentação:
- 15.3.1 Para efeitos de comprovação de títulos somente serão considerados como comprovantes válidos: diplomas, certificados, atestados ou declarações em que conste expressamente a denominação do curso com a indicação explícita da carga horária total. 15.3.2 Para comprovação de Doutorado, Mestrado, Pós-graduação, Graduação em nível superior completo somente serão aceitos Diploma ou Certificado de Conclusão. 15.3.3 A Experiência profissional deverá ser relacionada diretamente às atribuições do

- cargo e ser comprovada da seguinte forma:
 15.3.3.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador folha de rosto e de qualificação civil - e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, quando for o caso, e assinaturas.
- 15.3.3.2 Contrato de Trabalho, em papel com timbre (ou carimbo), e assinatura do contratante, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano e de permanência ou término, se for o caso), acompanhado da declaração do efetivo serviço prestado. 15.3.3.3 Certidão Oficial expedida pelo órgão de lotação ou exercício no caso de tratar-se
- de servidor público.
- 15.4 Somente serão aceitos para pontuação dos Títulos os comprovantes entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, não sendo avaliados aqueles enviados por outras formas que não as expressas neste Edital.
- 15.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e conter o nome legível e a assinatura do tradutor, com firma reconhecida em cartório.
- 15.5.1 Os documentos apresentados em língua estrangeira não poderão ser traduzidos
- pelo próprio candidato. 15.6 Quando o nome do candidato, nos documentos apresentados para Títulos, for diferente do que consta na Ficha de Inscrição, deverá ser anexado comprovante de alteração de nome, sem numeração, mas apenas juntado ao conjunto de títulos entregues. 15.7 Não serão recebidos títulos apresentados fora de prazo, local e horário estabelecidos
- neste Edital
- 15.8. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em
- 15.9 Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem os limites de cada especificação.
- 15.10 A irregularidade, ou ilegalidade, constatada em qualquer dos títulos acarretará a desconsideração do mesmo para fins de pontuação.
 15.11 A listagem dos candidatos que entregaram títulos e suas respectivas pontuações
- será divulgada no site www.fme.concursosfecuff.org.

16 - DOS RECURSOS

- 16.1 Todos os resultados do concurso (preliminares e finais) serão publicados no órgão próprio de divulgação dos atos oficiais do Município de Niterói.
- próprio de divulgação dos atos oficiais do Municipio de Initerior.

 16.2 O recurso, dirigido à FEC/UFF, deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, de publicação do resultado objeto do recurso. contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado objeto do recurso. 16.3 Admitir-se-á recurso somente nos seguintes casos:
- a) para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente à formulação ou ao
- conteúdo das questões; b) para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito
- c) para cada candidato, um único recurso, relativamente à nota da Prova Objetiva ou Discursiva, ou da Prova de Títulos ou dos pontos relativos a Experiência Profissional.
- 16.4 O candidato deverá preencher 1 (um) Formulário de Recurso para cada caso previsto
- 16.5 O recurso deverá ser individual, sendo um recurso para cada questão e/ou para cada
- resultado, com indicação precisa do objeto do recurso, devendo:
 a) ser encaminhado em formulário específico, a ser disponibilizado no site

 www.fme.concursosfecuff.org, sendo necessário o preenchimento de um formulário para
 cada questão objeto de recurso;
 b) ter todos os campos do formulário preenchidos, contendo a fundamentação das
- alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando, sempre que possível, imagem da documentação comprobatória e contendo a indicação da nota atribuída, se esta estiver
- sendo contestada; 16.6 Será indeferido liminarmente o recurso que
- a) descumprir as determinações constantes neste Edital; b) for dirigido de forma ofensiva à Comissão do Concurso;
- c) for apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste
- 16.7 O resultado dos recursos e as alterações de gabarito da Prova Objetiva, que vierem a ocorrer após o julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos no site www.fme.concursosfecuff.org.

 16.8 A FEC/UFF, através de sua Banca Examinadora, constitui a última instância para
- recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
- 16.9 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem as provas, independentemente de interposição de recursos.

- 16.10 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as
- provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo. 16.11 Poderá haver alteração da classificação dos candidatos, em razão do resultado do julgamento dos recursos.
- 16.12 Quaisquer alterações no resultado das provas do concurso serão dadas a conhecer através de divulgação no órgão próprio de divulgação dos atos oficiais do Município de Niterói.
- 16.13 O Cartão-Resposta e a Prova Discursiva serão digitalizados e disponibilizados

oportunamente no site www.fme.concursosfecuff.o 17. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 17.1 Para efeito de classificação final, será considerada a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva, na Prova Discursiva, nos Títulos e na Experiência profissional, quando for
- o caso. 17.1.1 A distribuição dos valores das questões bem como o máximo de pontuação por
- disciplina e geral estão definidos no ANEXO II.

 17.1.2 A Prova Discursiva será pontuada com o máximo de 20 (vinte) pontos.

 17.1.3 Os Títulos e a Experiência Profissional serão pontuados com o máximo de 10 (dez)
- pontos, cada. 17.2 Em caso de igualdade de pontos na classificação final, serão adotadas, sucessivamente, para desempate:
- a) para os cargos do Grupo Técnico Científico:
- maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- maior pontuação no total da Prova Objetiva;
 maior pontuação no total da Prova Discursiva;
- maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
 maior pontuação na disciplina Conhecimentos Específicos;
 maior pontuação na Prova de Títulos;
- maior pontuação na Frova de Titulos;
 maior pontuação na Experiência Profissional;
 maior idade.
- b) para os cargos do Grupo de Apoio Administrativo:
- maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 maior pontuação no total da Prova Objetiva;
- maior pontuação na disciplina de Lingua Portuguesa;
 maior pontuação na disciplina Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na Experiência Profissional para o cargo;
- · maior idade
- c) para os cargos do Grupo de Apoio Especializado (somente para o cargo de Agente de * maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- maior pontuação no total da Prova Objetiva:
- maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
 maior pontuação na disciplina Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na Experiência Profissional para o cargo Agente de Educação Bilíngüe;
- maior idade.
- d) para os cargos de Apoio Operacional
- maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 maior pontuação no total da Prova Objetiva;
- maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- 17.3 O resultado final, contendo a relação dos candidatos classificados em ordem decrescente de pontos, será disponibilizado no síte www.fme.concursosfecuff.org e no órgão próprio de divulgação dos atos oficiais do Município de Niterói.

- 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 18.1 A validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o interesse da Fundação Municipal de Educação de Niterói. 18.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação
- no Concurso Público, valendo para esse fim a homologação do resultado final, publicado no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município de Niterói.
- 18.3 O candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não atender todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, por conseqüência, serão anulados todos os atos daí decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido
- aprovado e que o fato seja constatado posteriormente. 18.4 Caberá ao candidato aprovado e classificado a manutenção da atualização de seu endereço junto à Fundação Municipal de Educação de Niterói, por meio de requerimento autuado na Fundação Municipal de Educação de Niterói, na Rua Visconde do Uruguai, nº 414 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-075.
- 18.5 O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado desistente, o que resultará na sua eliminação definitiva e na convocação do candidato imediatamente classificado.
- 18.6 Todos os candidatos com deficiência, aprovados em todas as etapas do concurso,
- 18.6 Todos os candidatos com deficiencia, aprovados em todas as etapas do concurso, serão convocados para serem avaliados por equipe multidisciplinar, com o objetivo de: a) verificar se a sua deficiência se enquadra no que prevê o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, ficando o candidato que não for considerado como deficiente eliminado da listagem de classificação específica dos candidatos com deficiência, permanecendo
- apenas na listagem de classificação geral. b) verificar se existe compatibilidade entre a sua deficiência e as atribuições do cargo a que concorreu, ficando eliminado do concurso o candidato cuja deficiência seja considerada
- incompatível com o exercício de tais atribuições. 18.6.1 A relação dos candidatos convocados para a avaliação da compatibilidade entre a sua deficiência e as atribuições do cargo, bem como o local, a data e o horário de comparecimento, serão divulgados em data a ser oportunamente definida e publicada no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município de Niterói, assim como o resultado da
- avaliação multidisciplinar. 18.7 Todos os candidatos convocados para admissão serão submetidos a Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório.
- 18.8 Os candidatos habilitados para vagas reservadas a pessoas com deficiência também deverão cumprir, além do estabelecido no item 18.6 e no subitem 18.6.1, o que está
- previsto nos itens 18.5 e 18.7 deste Edital. 18.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente concurso durante todo o período de sua validade.
- 18.10 A nomeação dos candidatos ficará condicionada à aprovação em todas as etapas e avaliações do concurso público e à não acumulação de cargo de provimento efetivo em órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do Artigo 37, inciso XVI e
- 18.11 O candidato aprovado, ao ser admitido, ficará sujeito às normas estatutárias e regimentais da Fundação Municipal de Educação de Niterói. 18.12 Qualquer alteração porventura ocorrida no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos
- da Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerada como integral e irrestritamente aceita pelos candidatos aprovados e classificados no presente Concurso, na forma do ordenamento jurídico.
- 18.13 Os admitidos cumprirão estágio probatório, na forma da Lei, a contar da data da posse, de acordo com o que preceitua o Artigo nº 41 da CRFB, durante o qual as suas

- habilidades e desempenho serão objeto de avaliação especial, por comissão instituída para essa finalidade. A primeira convocação para posse está prevista para o início do mês de janeiro de 2011, com formação continuada.

 18.14 A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência da Fundação Municipal de Educação de Niterói, observados rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

 18.15 Não caberá à FEC/UFF nem à Fundação Municipal de Educação de Niterói nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante as provas e no decorrer de todo o concurso.

 18.16 Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pela Fundação Municipal de Educação de Niterói e pela FEC/UFF, no que tange à realização deste Concurso Público.

 ANEXO I QUADRO DE CARGOS

 Grupo

 Cargo

 Nível

 Vagas

 Vagas para

 Total

| Grupo Ocupacional | Cargo | Nível | Vagas | Vagas para Candidatos com Deficiência | Total de Vagas |
|----------------------|---------------|-------|-------|--|----------------------|
| | Advogado | | 1 | - | 1 |
| 2 – | Assistente | | 1 | - | 1 |
| Técnico | Social | | | | |
| Científico | Bibliotecário | | CR | CR | CR |
| | Contador | | 4 | 1 | 5 |
| | Fonoaudiólogo | | 1 | 1 | 2 |
| | Psicólogo | | 2 | 1 | 3 |

| Grupo Ocupacional | Cargo | Nível | Vagas | Vagas para Candidatos com Deficiência | Total de Vagas |
|-------------------------|---|-------|-------|---|----------------------|
| 3 - | Agente de Administração Educacional | Médio | 44 | 5 | 49 |
| Apoio Administrativo | Agente de Coordenação de Turno | Médio | 25 | 3 | 28 |

| Grupo Ocupacional | Cargo | Nível | Vagas | Vagas para Candidatos com Deficiência | Total de Vagas |
|----------------------|-----------------------------------|-------|-------|--|----------------------|
| 4 – Especializado | Agente de Educação Bilíngüe | Médio | CR | CR | CR |

| Grupo Ocupacional | Cargo | Nível | Vagas | Vagas para Candidatos com Deficiência | Total de Vagas |
|----------------------|-------------------------|-------------|-------|---|----------------------|
| 5 – Apoio | Auxiliar de Portaria | Fundamental | 59 | 7 | 66 |
| Operacional | Merendeiro | | 81 | 9 | 90 |

Legenda:
CR: Cadastro de Reserva
ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

* Advogado
30 questões de LEGISLAÇÃO dentro de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

| Cargo | Disciplina | Número de Questões | Valor por Questão | Total | Minimo para aprovação |
|--|-------------------------------|-----------------------|----------------------|-------|-----------------------------|
| Advogado, Assistente | Língua Portuguesa | 20 | 1 | | 30 |
| Social, Bibliotecário, | Conhecimento s Específicos | 30 | 1 | 60 | |
| Contador, | Legislação | 10 | 1 | | |
| Fonoaudiólogo e Psicólogo | Discursiva | 1 | 20 | 20 | 10 |
| Agente de Administração | Língua Portuguesa | 20 | 1 | | 25 |
| Educacional, Agente de | Conhecimento s Específicos | 20 | 1 | 50 | |
| Coordenação de Turno e Agente de Educação Bilíngüe | Legislação | 10 | 1 | | |
| Auxiliar de | Língua Portuguesa | 15 | 1 | 30 | 18 |
| Portaria | Conhecimento s Gerais | 15 | 1 | 30 | .0 |
| Merendeiro | Língua Portuguesa | 15 | 1 | 30 | 18 |
| | Conhecimento s Gerais | 15 | 1 | 30 | 10 |
| | Prova Prática | | | 50 | 25 |

ANEXO III - CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Técnico Científico - Nível Superior

Carga Horária Semanal: 20h

Vencimento: R\$ 1.164,39 (mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) Exigência: Certificado ou diploma de conclusão de nível superior no cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no Conselho Profissional, quando a lei específica exigir. Atribuições Típicas:

Advogado

Prestar assessoramento jurídico à FME, incluindo as suas unidades escolares; supervisionar tecnicamente a elaboração de contratos e convênios; emitir pareceres, elaborar recursos, responder a diligências e redigir outros atos de natureza jurídica, relacionados a contratos, convênios, licitações, questões trabalhistas e outras ações e áreas vinculadas ao trabalho na FME; prestar integral assessoria e assistência jurídica à Presidência da FME, no encaminhamento de estudos, decisões administrativas, bem como na emissão de dispositivos legais de competência da FME; elaborar estudos e pesquisas de natureza jurídica para fundamentar as ações da FME; organizar e gerir a coletânea de dispositivos legais e a coleção de obras da área de ciências jurídicas, do patrimônio da rispositivos regals e a cierção de contra da altra de cicindas jurilladas, do paliminio da FME, colocando-as à disposição dos setores interessados, sempre que necessário; executar outras atribuições afins.

Assistente Social***

- Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de estudantes da Rede Escolar Municipal e da comunidade em geral;
- Elaborar ou participar do processo de elaboração e execução de campanhas sócio-educativas:
- 3. Promover, por meio de técnicas próprias, através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios para a prevenção de problemas sociais identificados entre estudantes da Rede Escolar Municipal;
- Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócioeconômicas dos estudantes da Rede Escolar Municipal:
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento das atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- 7. Participar das atividades de treinamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação:
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FME, e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho;
- 9. Participar da articulação do Serviço Social com a Diretoria de Recursos Humanos, visando o bem estar do servidor;
- Executar outras atribuições afins.

Bibliotecário

- Planejar, coordenar ou executar a seleção, o registro, a catalogação e a classificação de livros e publicações diversas, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários;
- Selecionar, registrar e analisar artigos de jornais, periódicos, capítulos de livros, livros, monografias, teses, dissertações e informações de especial interesse para o Município, indexando-os de acordo com o assunto, para consulta ou divulgação aos interessados
- Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas apropriadas ou processos mecanizados, coordenando sua etiquetação e sua organização em estantes, para possibilitar o armazenamento, a busca e a recuperação de informações;
- Estabelecer, mediante consulta aos órgãos de ensino e à própria comunidade. critérios de aquisição e permuta de obras, tendo em vista sua utilização pelos alunos dos estabelecimentos de ensino do Município; e.elaborar e executar programas de incentivo ao
- hábito da leitura junto à população e aos alunos da Rede Municipal de Ensino;
 5. Organizar e manter atualizados os registros e controles de consultas e consulentes;
- Atender às solicitações dos leitores e demais interessados, indicando bibliografias e orientando-os em suas pesquisas;
- Providenciar a aquisição e a manutenção de livros, revistas e demais materiais bibliográficos;
- 8. Elaborar relatórios mensais, anuais e outros levantamentos dos serviços
- executados pelas Bibliotecas;

 9. Controlar o empréstimo e a devolução dos livros, revistas, folhetos e outras
- publicações nos prazos estabelecidos; 10. Organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a órgãos, centros de documentação e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e
- material bibliográfico;
- 11. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

 12. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à
- sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico
- e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

 14. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FME e outras
- entidades, públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho; 15. Assessorar tecnicar
- Assessorar tecnicamente o trabalho das salas de leitura das unidades escolares;
- Executar essas e outras atribuições afins, no âmbito das bibliotecas populares municipais, vinculadas à FME.

Contador

- Executar trabalhos relacionados com a elaboração orçamentária;
- Realizar exames de escritas administrativas, judiciais e extrajudiciais; Ordenar perícias judiciais e extrajudiciais, revisões de balanços e contas em
- geral, na qualidade de auditores ou revisores;
 4. Flaboror confirmation
- Elaborar certificados de exatidão de balanços e peças contábeis; Escriturar livros de contabilidade;

- Fazer a análise econômico-financeira e patrimonial; Realizar estudos sobre sistemas de contabilidade, formas e planos de 6. 7 financiamento
- Emitir pareceres sobre assunto de sua especialidade;
- 9. Fornecer, quando solicitado, dados estatísticos;

- 10. Executar outras tarefas semelhantes;
- Coordenar e supervisionar, quando necessário, tarefas inerentes ao cargo.

Fonoaudiólogo ****

- Avaliar as dificuldades dos alunos, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à possibilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico;
 3. Programar e desenvolver o treinamento de voz, fala e comunicação, para
- reeducar e/ou reabilitar o aluno e o professor;
- Planejar e aplicar novas técnicas de recuperação da acuidade e discriminação auditiva e da expressão oral;
- avaliar o aluno no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários à terapia adotada;
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade para estabelecer o diagnóstico e o tratamento;
- Zelar pelo funcionamento, preservação e guarda da aparelhagem e do instrumental utilizados, observando seu correto emprego e objetivando sua manutenção e perfeito funcionamento:
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; 9. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à
- sua área de atuacão:
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em servico ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir
- e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; 11. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e 12. Executar outras atribuições afins. Psicólogo****

- Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos
- da psicologia; 2. E Estudar métodos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados, capazes de atender às necessidades de cada sujeito;
- Analisar e elaborar métodos experimentais de observação, para recomendar programas e técnicas adequadas às diferentes necessidades e interesses do aluno e da comunidade escolar:
- 4. Participar de programas de orientação profissional e vocacional, a fim de contribuir para a inserção do indivíduo no mercado de trabalho;
- Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área do ensino, aplicando interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento 5 adequado;
- 6. Prestar orientação aos professores e equipe técnico pedagógica da Rede Municipal de Ensino, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos e/ou equipe da Unidade Escolar;
 7. Participar de equipes multiprofissionais relacionadas ao processo de
- construção do conhecimento:
- 8. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
 9. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à
- sua área de atuação:
- 10. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir
- para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; 11. Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidades da FME e outras entidades, públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de
- diretrizes, planos e programas de trabalho; 12. Executar outras atribuições afins
- 12. Executar outras atribuições atins.
 **** Os ocupantes dos cargos de Assistente Social, Fonoaudiólogo e Psicólogo atuarão preferencialmente nas unidades de educação Apoio Administrativo - Nível Médio Agente de Coordenação de Turno

Carga Horária Semanal: 40h

Vencimento: R\$ 593,08 (quinhentos e noventa e três reais e oito centavos)

Exigência: Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Atribuições Típicas:

- zelar pela segurança dos alunos, em especial nas dependências da unidade escolar:
- 2. supervisionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orientar alunos quanto às regras, procedimentos, regimento e regulamento da escola;
- prestar apoio às atividades pedagógicas realizadas na unidade escolar; acompanhar as atividades livres dos alunos;
- colaborar na organização do ambiente escolar.
 Agente de Administração Educacional
 Carga Horária Semanal: 40h

Vencimento: R\$ 593,08 (quinhentos e noventa e três reais e oito centavos)
Exigência: Certificado ou diploma de conclusão de nível médio fornecido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

- Redigir correspondências, circulares, comunicados e documentos simples
- relativos à unidade em que está lotado;

 2. Datilografar ou digitar textos, documentos, tabelas e similares, bem como conferir os mesmos;
- Estudar e informar processos no âmbito de sua competência; Registrar a tramitação de papéis e fiscalizar o cumprimento das normas referentes ao protocolo;
- Colecionar leis, decretos e outros atos normativos de interesse da unidade onde exerce suas funções:
- 6. Receber, classificar, fichar, guardar e conservar processos, livros e demais documentos, segundo normas e códigos preestabelecidos;
- Atender e informar o público externo e interno, pessoalmente ou por telefone, consultando cadastro e documentos;
- Executar, no âmbito da unidade administrativa em que exerce suas funções, efetuar levantamento, tarefas como: preencher mapas documentação, auxiliar na elaboração de relatórios e outros estudos;

- Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos de informática, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; 10. Orientar os funcionários que o auxiliam na execução das tarefas típicas da área;
- 11. Executar outras atribuições afins.

Agente de Educação Bilíngüe

Carga Horária Semanal: 40h

Vencimento: R\$ 622,73 (seiscentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)

Exigência: Certificado ou diploma de conclusão de nível médio fornecido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, com proficiência em Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS e curso reconhecido de formação de instrutores de LIBRAS. Atribuições Típicas:

- Promover atividades junto aos alunos, que proporcionem o seu convívio com a Linguagem Brasileira de Sinais LIBRAS;
- Contar histórias e realizar brincadeiras próprias da cultura surda;
 Prestar assistência ao professor em sala de aula no que se refere ao uso da LIBRAS, favorecendo a sua relação com os alunos surdos, bem como a relação entre
- estes e os alunos ouvintes;

 4. Acompanhar o pleno desenvolvimento dos alunos surdos ao longo do ano letivo.

Apoio Operacional - Nível Fundamental

Carga Horária Semanal: 40h

Vencimento: R\$ 537,94 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)
Exigência: Certificado de conclusão do nível fundamental fornecida por Instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Auxiliar de Portaria

Atribuições Típicas:

- 1. Zelar pela guarda do patrimônio predial, material e da integridade física da comunidade escolar;
- Controlar, conforme orientação da Direção, a circulação de pessoas nas
- dependências das unidades escolares e da FME;

 3. Prestar orientação às pessoas sobre informações gerais relacionadas ao
- funcionamento da unidade escolar ou setor em que atuar;
 4. Receber materiais e equipamentos destinados ao bom funcionamento da Rede Municipal de Educação, conforme orientação da chefia imediata.

Merendeiro

Atribuições Típicas:

- Preparar as refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida;
- Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- Distribuir as refeições preparadas servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais;
 4. Requisitor
- Requisitar material e mantimentos, quando necessários:
- 5. Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
- 6 Proceder à limpeza, lavagens e guarda de pratos e utensílios de copa e
- Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha de forma a evitar
- Proliferação de insetos;

 8. Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos
- equipamentos e instrumentos que utiliza;
 9. Executar outras atribuições afins.
 ANEXO IV CRONOGRAMA PREVISTO

| EVENTOS | DATAS PREVISTAS |
|---|---------------------------|
| Publicação do Edital | 07/10/2010 |
| Período de inscrições | 07/10/2010 até 29/10/2010 |
| Período para solicitar isenção do pagamento da Taxa de Inscrição | 08/10/2010 até 10/10/2010 |
| Divulgação do resultado da solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição | 19/10/2010 |
| Homologação das inscrições | 16/11/2010 |
| Recurso para inscrições não homologadas | 17 e 18/11/2010 |
| Resultado do recurso sobre homologação das Inscrições | 22/11/2010 |
| Informações sobre os locais de Prova | 25/11/2010 |
| Prova Objetiva | 16/01/2011 |
| Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva | 17/01/2011 |
| Prazo para recursos contra os gabaritos | 17 e 18/01/2011 |
| Divulgação do resultado dos recursos e vista do cartão de respostas | 21/01/2011 |
| Divulgação das notas da Prova Objetiva | 24/01/2011 |
| Divulgação do Resultado final cargos: Agente Administração Educacional, Agente de Coordenação de Turno e Auxiliar de Portaria | 25/01/2011 |
| Divulgação do Edital de convocação para a Prova prática de Merendeiro, contendo local, data e escala de realização | 26/01/2011 |
| Divulgação das notas da Prova Discursiva | 31/01/2011 |
| Prazo para entrega dos Títulos e Experiência Profissional e recursos contra as notas da Prova Discursiva | 01 e 02/02/2011 |
| Divulgação do resultado dos recursos e pontuação dos Títulos e Experiência Profissional | 07/02/2011 |
| Prazo de recursos contra a pontuação dos Títulos e Experiência Profissional | 07 e 08/02/2011 |
| Divulgação do Resultado final dos cargos Técnico Científico e Agente de Educação Bilíngüe | 10/02/2011 |
| Divulgação do Resultado final do cargo de Merendeiro e Homologação do concurso | 14/02/2011 |

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Advogado

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: conceito, poderes e organização do Estado. Princípios básicos da Administração: poderes e deveres do administrador público. Abuso de poder. Direito Administrativo: conceito e objeto. Abrangência de aplicação. Fontes do Direito Administrativo. Organização administrativa. Noções gerais. Princípios da Administração Direita e Indireta. Entidades administrativas. Poderes específicos da Administração Pública. Entidades da administração indireta e fundacional. Tipologia,

finalidades e características. Regimes jurídicos aplicáveis. Entes privados de cooperação. Ato administrativo. Noções gerais. Características. Validade. Vício. Nulidades. Desfazimento: anulação, revogação e convalidação. Espécies e classificação dos atos administrativos. Licitações. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Tipos. Procedimento licitatório. Sanção administrativa e tutela judicial. Revogação. Contrato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Pormanzação, ateriação, execução e mexecução. Revisão, realistamento e prioritogação. Desfazimento. Convênios e consórcios administrativos. Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Formas de execução. Terceirização de serviços. Hipóteses. Princípios aplicáveis. Vedações. Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos, móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, concessão de direito real de uso, partimonial. Venda, permida, doaçad, aloramento, concessão de direito real de diso, concessão de uso, cessão e permissão de uso, dação em pagamento, usucapião, investidura. Normas de registro público. Poder de Polícia. Noções gerais. Modos de atuação: ordem de polícia, licença, autorização, fiscalização e sanção de polícia. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Modalidades. Sanções administrativas. Desapropriação. Noções gerais. Fundamentos e tipos constitucionais. Competências. Objeto. Retrocessão. Gestão financeira. Orçamento. Receita e despesa. Execução orçamentária. Endividamento público: limites e competência. Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle e fiscalização orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial. Sistemas de controle externo e interno. Tribunais de Contas. Competência. Controle de legalidade e economicidade. Processos e procedimentos administrativos. Natureza e princípios constitucionais. Direito de informação e de certidão. Responsabilidade do Estado por atos da Administração. Responsabilidade dos agentes políticos e dos agentes públicos. Responsabilidade administrativa, civil e penal dos servidores públicos. Processo administrativo disciplinar. Sindicância e inquérito. Função Pública, Servidores públicos e empregados dos entes privados da Administração, Regimes jurídicos aplicáveis. Normas e institutos constitucionais e infraconstitucionais pertinentes. Aspectos e institutos específicos do regime jurídico do servidor público. Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Meios específicos do controle jurisdicional. Garantias constitucionais e seus instrumentos de controle. Mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos. Direito Administrativo Municipal. Competência Legislativa e Executiva. Organização e Autonomia Municipais. Prescrição do ato administrativo. Improbidade Administrativa. Agências Reguladoras. Terceiro Setor. DIREITO CIVIL: Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio Público. Bens: classificação. Bens públicos. Bens fora do comércio. Atos jurídicos: Conceito. Defeitos. Modalidades; formas dos atos jurídicos e sua prova; nulidades. Da posse: classificação, aquisição, efeitos, perda. Da propriedade: Domínio. Conceitos e tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade (meios). Limitações ao direito de propriedade. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Enfiteuse, Servidões prediais. Usufruto. Uso. Habitação. Dos contratos: Disposições gerais. Contratos bilaterais. Arras. Contratos aleatórios. Espécies de contratos. Compra e venda. Doação. Locação. Depósito. Mandato. Dação em pagamento. Compensação. Novação. Transação. Lei. Vigência. Aplicação da Lei no tempo e no espaço. Integração e Interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Domicílio Civil. Fatos jurídicos. Atos ilícitos. Prazos de rescrição e decadência. Responsabilidade civil. Contrato comodato. Prestação de serviço e Seguro. DIREITO CONSTITUCIONAL: Conceito e tipos de Constituição. Teoria da Constituição. Poder Constituinte: modalidades. Interpretação e integração da Constituição. Eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Princípios fundamentais. Partilha de competências. Constituições Estaduais. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados. Poderese do Município. Separação de Poderes. Delegação. Invasão de competência. Poder Legislativo. Composição e atribuições. Iniciativa das leis. Tipos normativos. Sanção e veto. Processo legislativo municipal. Finanças públicas. Orçamento. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas. Poder Executivo. Atribuições e competências. Responsabilidade dos agentes políticos. Poder Judiciário. Tribunais Judiciários e respectivas competências. Poder Judiciário do Estado. Competências do Tribunal de Justiça. Direitos e garantias fundamentais. *Habeas corpus*. Mandado de segurança. Individual e coletivo. Mandado de injunção. *Habeas data*. Ação popular. Controle de constitucionalidade. Modalidades: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal. Lei municipal. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Bens da União, dos Estados e dos Municípios. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. A ordem social. Direitos sociais. Seguridade social. Saúde. Previdência social. Assistência social. Competências federativas. Administração pública. Princípios constitucionais. Regimes dos servidores públicos. Institutos constitucionais. Responsabilidade da Administração. Organização Administrativa. Licitação. Os Municípios na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios e preceitos. Princípios estaduais. Leis Orgânicas Municipais (Cartas Municipais). Competência municipal. O Município na Federação. Competências constitucionais e autonomia municipal. Supremacia da Constituição. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Do Sistema Tributário Nacional - Dos princípios gerais - Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das Receitas Tributárias. Crimes de Responsabilidades (Lei 1079/50 - Decreto. Lei 201 de 1967, Lei 7106/83). Ordem Econômica na C.F. Intervenção no domínio econômico. Monopólio e concessão de serviço público. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Direito Processual: conceito, objeto, divisões. A norma processual civil no tempo e no espaço. Função jurisdicional: caracterização. Jurisdição voluntária. Organização judiciária estadual. Ação: conceito. Condições do seu exercício. Classificações. Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais, Competência; conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições. Sujeitos do processo: o Juiz e as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus de terceiros. Fatos e atos processuals: classinicação, forma, lugar e tempo. Victos e seus efeitos. Nulidade. Inexistência, invalidade e ineficácia. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia. Processo de conhecimento. Etapas. Tutela antecipada. Sentença: conceito, classificações, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recursos: classificação, requisitos da admissibilidade, efeitos, desistência, renúncia. Processo de execução. As diversas administrationale, eletica, desidencia, terimina. Frocesso de execução, as diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal. Embargos do devedor. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação de desapropriação. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. O processo cautelar. Noções gerais. Medidas cautelares. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária. DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Direito do Trabalho. Definição. Fontes. Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*. Equiparação salarial. Estabilidade. Reintegração de empregado estável. Rescisão do contrato de trabalho. Culpa recíproca. Trabalho extraordinário. Sistema de compensação de horas. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente de Trabalho e Moléstia Profissional. Trabalho Proibido. Trabalho do Menor. Trabalho da Mulher, Estabilidade Gestante.

Mediação e Arbitragem. Serviços Essenciais. Justiça do Trabalho. Organização e Competência. Ministério Público do Trabalho. Competência. Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. Prescrição e Decadência. Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. Dissídios individuais e coletivos. Nulidades do Processo Trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Execução no processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista. Processos Especiais e Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contrato de Trabalho: sujeitos. caracterização, modalidades; Duração do Trabalho: jornada do trabalho, dos períodos de descanso, do trabalho noturno; Das Férias Anuais; Das Atividades Insalubres e Perigosas; Da Remuneração e do Salário: salário por unidade de tempo, por unidade de obra, e forma mista (tarefa); Parcelas Integrativas do Salário; Gratificação Natalina; Salário Mínimo; Salário Maternidade; Da Alteração Contratual; Da Suspensão e Interrupção do Contrato; Causas de Dissolução do Contrato de Trabalho; Aviso Prévio, Garantia de Emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho; Estabilidade Sindical; Greve.

Estado: Construção histórica do papel do Estado e as formas de regulação social. Serviço Social: a instrumentalidade e a prática institucionalizada frente aos desafios da contemporaneidade. Assistência e Serviço Social no Brasil: história e dimensão contemporânea. Serviço Social e ética: dimensão ético-política da profissão. Regulamentação da profissão de Assistente Social no Brasil. Pesquisa Social. Infância: Infância como categoria social e processos de atenção. Legislação: Estatuto da Criança e o do Adolescente (ECA) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Educação: Determinantes históricos no Brasil e o contexto mundial, principais dilemas na atualidade. Política Social de Educação como campo de atuação do Serviço Social. Família e Serviço ocial: questões contemporâneas

Bibliotecário

Administração de sistemas de informação: gerência, organização e estrutura de unidades de informação; Desenvolvimento de coleções: princípios e políticas; Planejamento e avaliação de sistemas de informação e de serviços bibliotecários; Referência e disseminação da informação; Estudos de usuários; Treinamento de usuários. Sistemas e disseniniação da informação. Aspectos gerais de automação de unidades de informação. Processamento da informação: referência bibliográfica — aplicação prática da NBR 6023/2002; Catalogação — princípios, Código de Catalogação Anglo-Americano; Classificação - princípios teóricos e aplicação prática; Classificação Decimal de Dewey (21 ed.); Indexação e recuperação da informação- princípios, Linguagens verbais de indexação; Controle bibliográfico; Uso de fontes de informação. Biblioteca Pública e a leitura

CONTABILIDADE GERAL: Contas, partidas simples e partidas dobradas. Variações patrimoniais. Livros contábeis. Contas de receitas, despesas e custos. Contas de compensação. Equação patrimonial básica. Regime de caixa e de competência. Lançamentos e suas retificações. Tipos de entidades. Constituição do capital. Subscrição e integralização do capital, no caso de sociedades anônimas. Realização de capital com bens e direitos. Despesas de constituição. Compras e vendas. Apuração de resultado com bens e direitos. Despesas de constituição. Compras e vendas. Apuração de resultado com mercadorias. Movimentação de estoques. Custo com pessoal, serviços de terceiros, prêmios de seguros, tributos, amortizações, depreciações e exaustões. Operações financeiras ativas e passivas. Lançamentos de encerramento e de destinação do resultado. Transações envolvendo ativos imobilizados. Balancete de verificação. Conciliações e retificações de saldos de contas. Provisões e diferimentos. Inventário de mercadorias e de retilicações de saldos de contas. Provisões e dilerimentos, inventario de mercadorias e de materiais. Créditos de liquidação duvidosa. Avaliação e escrituração pelo custo de aquisição. Reavaliações. Avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. Empresas coligadas e controladas. Balanço Patrimonial. Apuração do resultado e Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. CONTABILIDADE DE CUSTOS: Inter-relacionamento da Contabilidade de Custos com a Contabilidade Financeira. Objetivo, importância e finalidade da Contabilidade de Custos. Conceito de custos, despesas, investimentos e gastos. Princípios e conceitos contábeis aplicados à Contabilidade de Custos. Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e custos indiretos. Objeto de custeio. Apuração do Custo dos Produtos, Mercadorias ou Serviços Vendidos. Custos com mão-de-obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão-de-obra. Custos com Materiais Diretos e Indiretos. Alocação dos custos com matéria-prima, material secundário e material de embalagem. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus critérios de rateio. Departamentalização. Centros de Custos. Custeio por absorção, Custeio Direto ou Variável. Acumulação de custos por ordem de produção ou encomendas. Acumulação de custos por processo. Custo dos Produtos Acabados. Custos dos produtos em elaboração. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Apêndice aos Princípios Fundamentais da Contabilidade. Resoluções pertinentes do CFC. Estrutura — O sistema de Normas Brasileiras de Contabilidade. Normas Técnicas, Profissionais e suas respectivas Interpretações Técnicas. CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTÁRIA: orçamento público; licitações; empenhos; contratos e convênios; contabilização das operações na administração pública; legislações tributárias, fiscais e orçamentárias; crédito tributário; tributos diretos e indiretos; receita e despesa públicas; regimes; contabilidade governamental. Código Tributário da Prefeitura Municipal de Niterói.

Fonoaudiólogo

Desenvolvimento Global da Criança: fatores que interferem no Desenvolvimento infantil. Motricidade Orofacial: Anatomia e Fisiologia dos Órgãos Fono-Articulatórios. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico e prognóstico do ponto de vista fonoaudiológico. Voz: Anatomia e fisiologia da laringe. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e terapia fonoaudiológica. Patologias laríngeas. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento. Anatomofisiologia. Lingüística: fonética e Eniguagenii. Ardusição e deservivimento. Anatorinstologia. Linguistica: infetica e fonologia aplicados à fonoaudiológia. Alterações fonoaudiológicas: conceituação, classificação e etiológia. Avaliação e tratamento. Distúrbios de leitura e escrita. Processamento auditivo Central. Audiologia: Anatomia e fisiológia da audição. Audiológia clínica: Avaliação, diagnóstico e prognóstico. Saúde Coletiva: Avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica em Neonatológia (recém-nascido de alto-risco, aleitamento materno, prematuridade), UTI pediátrica, CTI de adultos, disfagias no leito hospitalar.

Psicologia da Educação e na Escola. Psicologia na Saúde e Comunidade. Trabalhadores da Saúde mental. Desenvolvimento Humano: Teoria Psicossexual de Freud, Teoria Psicossocial de Erikson, Teoria de Estágios Cognitivos de Piaget, Teoria Sociocultural de Vygotsky. Representações sociais dos professores sobre Desenvolvimento Humano. Família: Imagens e Dialética. Transtornos de Personalidade. Dependência Química. Gravidez e Maternidade na Adolescência. Distúrbios de Nutrição e de Alimentação na

Agente de Administração Educacional

Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Administração de material:

aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Juros simples e compostos. Legislação art.37 a 41 / 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Elementos de estatística, Funções da Administração, aspectos de administração pública e da lei de licitações. Estatuto dos Funcionários Públicos: Provimento. Exercício e Vacância. Investidura. Cargos Estatuto dos Funcionarios Publicos: Provimento. Exercicio e Vacancia. Investidura. Cargos em Comissão. Nomeação. Readaptação. Tempo de Serviço. Freqüência e horário. Direitos e Vantagens. Estabilidade. Férias. Licenças. Vencimentos. Aposentadoria. Regime Disciplinar. Acumulação. Deveres e Proibições. Responsabilidade. Penalidades. Processo Administrativo Disciplinar.

Agente de Educação Bilíngüe

O que é LIBRAS. Legislação da LIBRAS. Aceitação da língua de sinais na sociedade e na educação de surdos. Conteúdos (alfabeto, números, cumprimento,meios de transporte, partes da casa e mobiliário,dias da semana, meses, alimentos, bebidas, cores etc).

ANEXO VI – EXAMES ADMISSIONAIS

Grupo Técnico Científico

Cargos: Advogado, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Fonoaudiólogo, Psicólogo
Grupo Apoio Administrativo

Cargos: Agente de Coordenação de Turno e Agente de Administração Educacional

Grupo Apoio Especializado

⇒ Cargos: Agente de Educação Bilíngüe Para marcação e realização do <u>Exame Admissional</u>, é necessário que os seguintes exames sejám apresentados:

Hemograma Glicemia

3. ECG c/ laudo (acima de 40 anos)

Após os resultados dos exames acima, o candidato deverá comparecer para avaliação na:

Policlínica Almir Madeira – Rua Ernani Melo, 103, Centro – Niterói Telefones: 3607-0042 e 36420001

Neste local será realizado o EXAME ADMISSIONAL. A data e escala de atendimento será informada por ocasião da convocação. Grupo de Apoio Operacional

⇒ Cargos: Auxiliar de Portaria e Merendeiro Para realização do <u>Exame Admissional</u>, é necessário que os seguintes exames sejam apresentados:

Hemograma 5. Glicemia 6. 7. Sorologia p/lues 8.

Parasitológico fezes

RX de Tórax ECG c/laudo (acima de 40 anos)

Após os resultados dos exames acima, o candidato deverá comparecer para avaliação na: Policlínica Almir Madeira – Rua Ernani Melo, 103, Centro – Niterói Telefones: 3607-0042 e

Neste local será realizado o EXAME ADMISSIONAL. A data e escala de atendimento será informada por ocasião da convocação.

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói

| Unidade | Detentor | Matrícula |
|--|---------------------------------------|-----------|
| 1-UMEI Odete Rosa da Mota | Rosa Aletice Oliveira Silva | 02346229 |
| 2-E.M. Tiradentes | Fernanda Marcos da Silva Rocha | 02338192 |
| 3-E.M. Jacinta Medela | Marta Rodrigues Victória | 02353118 |
| 4-E.M. Altivo César | Antoneli de Farias Matos | 02356053 |
| 5-E.M. Adelino Magalhães | Nazareth Cruz Machado | 02248532 |
| 6-E.M.João Brazil | Tania Maria Vieira de Sena Silva | 02342392 |
| 7-E.M. Paulo Freire | Filipe Prado Mencari | 02337103 |
| 8-E.M. André Trouche | Márcia Valéria Ribeiro de Britto | 02334605 |
| 9-E.M. Alberto Brandão | Mônica de Souza Motta | 02332450 |
| 10-E.M. Levi Carneiro | Werson Lopes Feres | 02342574 |
| 11-E.M. Bolívia Gaétho | Simone Pimentel Valiate Peres | 02344273 |
| 12-E.M. Lúcia Maria Silveira da Rocha | Luiza Cristina Rangel Pinto Sassi | 02357796 |
| 13-E.M. Vila Costa Monteiro | Flaviana Fernandes de Farias | 02354876 |
| 14-E.M. Portugal Neves | Adriana Marques Furtado | 02333383 |
| 15-E. M. Diógenes R. de Mendonça | Jorge Luiz Ramos Machado | 02344372 |
| 16-UMEI Geraldo M. Bezerra de Menezes | Aparecida Abreu Ferreira da Silva | 02350593 |
| 17-E. M. Maralegre | Maria Isolina Matos de Miranda | 02334555 |
| 18-E. M. Dom José Pereira Alves | Alessandra Maria Almeida de Aguiar | 02338200 |
| 19- UMEI Renata Magaldi | Márcia dos Santos Felgas | 02357754 |
| 20-E.M. Governador Roberto Silveira | Roberta Gadioli de Moraes | 02342921 |
| 21-E.M.Julia Cortines | Ana Lucia Barreto Queiroz Lopes | 02357663 |
| 22-UMEI Prof. Irio Molinari | Regina Maura Neves de Vicentis | 02347748 |
| 23 – UMEI Gabriela Mistral | Marise Silvino Sgaraglia Marcellos | 02345809 |
| 24- UMEI Hermógenes Reis | Andréa Miguel da Silva | 02357812 |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Port. FME/904/2010).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, no que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionados abaixo, para atuar em processos de Ádiantamento da Presidência da (FME).

Neli Rigó Geraldes - matrícula nº 233.381-3 (Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.(Port./FME nº 905)